

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – Reunião Solene da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura em 1º/2/2021
- 1.2 – 2ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 1.3 – Mesa da Assembleia
- 1.4 – Comissões

2 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

4 – MANIFESTAÇÕES

5 – REQUERIMENTOS APROVADOS

6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 – ERRATA



ATA DA REUNIÃO SOLENE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA EM 1º/2/2021

Presidência do Deputado Braulio Braz

Sumário: Comparecimento – Abertura – Destinação da Reunião – Homenagem Póstuma – Registro de Presença – Declaração de Instalação – Mensagem Governamental – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Braulio Braz) – Às 10h9min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião solene à instalação da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura.

Homenagem Póstuma

O locutor – Neste momento, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais convida a todos os presentes, aqui e em casa, para fazer 1 minuto de silêncio em homenagem às vítimas da Covid-19 em nosso estado.

– Procede-se à homenagem póstuma.

Registro de Presença

O locutor – Registramos e agradecemos a presença dos Exmos. Srs. Bernardo Mucida Oliveira, que tomará posse como deputado à Assembleia de Minas nesta data.

Declaração de Instalação

O locutor – Convidamos os presentes a assistir de pé ao ato solene de instalação da 3ª Sessão Legislativa Ordinária desta legislatura.

O presidente – Declaro instalada a 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura.

Mensagem Governamental

O presidente – A presidência informa ao Plenário que o governador do Estado remeteu a esta Casa a mensagem governamental prevista no inciso X do art. 90 da Constituição do Estado, cujo teor será publicado no *Diário do Legislativo*.

– O teor da Mensagem nº 112/2021 é o seguinte:

MENSAGEM Nº 112/2021

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Deputado Agostinho Patrus,

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Em Reunião Solene de Instalação da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, e em cumprimento do dever democrático-republicano previsto no inciso X do art. 90 da Constituição do Estado, encaminho a Vossas Excelências, e para conhecimento do Povo Mineiro, mensagem em que exponho a atual situação de Minas Gerais e aponto prioridades para avançarmos na superação das dificuldades atualmente enfrentadas.

Início a mensagem prestando solidariedade a toda a população do Estado atingida pela pandemia de COVID-19 e, em particular, aos pacientes e aos familiares e amigos das aproximadamente 222 mil vítimas fatais. Estendo o acolhimento do Povo Mineiro aos pacientes da COVID-19 em todo o Brasil e nossas condolências às famílias e amigos dos quase 15 mil concidadãos e concidadãs falecidos.

Em meio de mandato, faço uma breve retrospectiva.

O ano de 2019 teve início com a tragédia provocada pelo rompimento da barragem de rejeitos de minério no Município de Brumadinho. Esse desastre, de imensas proporções humanitárias e socioambientais, trouxe grande pesar e sofrimento para o Povo de Minas e do Brasil. O rompimento da barragem provocou a morte de 272 mineiros e mineiras – dentre os quais duas gestantes, e o desaparecimento de 11 vítimas – até esta data –, o flagelo de milhares de famílias e danos socioeconômicos e ambientais de repercussões irreparáveis. De pronto, diversas medidas administrativas, judiciais e legislativas foram executadas, dentre elas podemos destacar: a constituição da Força-Tarefa de resgate e auxílio às vítimas e aos familiares dos falecidos; a assistência à municipalidade, à sociedade civil e à iniciativa privada atingidas pela calamidade; o bloqueio de recursos da empresa Vale do Rio Doce; a instauração de inquéritos; e a positivação de um marco legal mais específico de segurança de barragens. Naquele contexto, o foco dos Poderes e

órgãos do Estado se voltou para a gestão da crise humanitária, socioeconômica e ambiental, em parceria com a União e com a ajuda de outros Estados e Municípios.

Enquanto atuávamos frente às consequências do desastre de Brumadinho, nos deparávamos, aos poucos, com o quantitativo e as repercussões de um imenso endividamento público. O grave comprometimento das finanças públicas estaduais exigiu de nós a adoção de medidas austeras, dentre as quais a redução em gastos com servidores, por meio de uma reforma administrativa e redução de secretarias. Imediatamente, foram retomadas as renegociações com a União – o que resultou na renovação da Certidão de Regularidade Fiscal do Estado – e com os demais credores e fornecedores, além do retorno ao pagamento gradual de precatórios. Em paralelo, foi restabelecido o fluxo de repasses aos Municípios, por meio de acordo celebrado com a Associação Mineira de Municípios – AMM e com a interveniência e o suporte do Tribunal de Justiça. Pelo trato, o Estado restituirá aos Municípios os recursos devidos a título de ICMS, IPVA e Fundeb, totalizando R\$7 bilhões de reais em 33 parcelas. Em relação aos servidores, aposentados e pensionistas, o Governo restaurou o cronograma de pagamentos, reafirmando a dignidade dos profissionais que servem e que serviram ao Estado e de seus respectivos familiares e pensionistas, e de maneira a superar, inclusive, a negatização de crédito da qual muitos haviam sido vítimas pela má-gestão em relação aos empréstimos consignados descontados em folha e não transferidos às instituições financeiras. Todos os acordos acima destacados foram feitos com a colaboração dos Poderes e órgãos do Estado e vêm sendo honrados até o presente momento.

Também em 2019, e com a colaboração da Assembleia, foi realizada a reforma administrativa que propiciou a reestruturação e a reconfiguração mais austera e técnica do Poder Executivo. Concomitantemente, o Parlamento instituiu o procedimento de audiências públicas designado de “Assembleia Fiscaliza”, que tem se transformado em modelo constitucional de referência no aprimoramento dos processos de fiscalização e diálogo entre os membros dos Poderes Executivo e Legislativo.

Ao longo de 2019, o Governo deu início à política de atração de investimentos por meio do programa Minas Livre para Crescer, com a finalidade de criar no Estado um ambiente legal e socioeconômico propício ao empreendedorismo e à instalação de empresas em diversos setores. Para tanto, haveria a necessidade de implementação de políticas públicas de desburocratização, fomento, estímulo à ciência e à tecnologia, aprimoramento gerencial e afirmação da segurança jurídica.

Com o intuito de recuperar a pauta de desenvolvimento de longo prazo com geração de empregos, renda e riqueza nos setores da agropecuária, da indústria, dos serviços e comércio, o Estado precisaria antes retornar a uma política de equilíbrio fiscal. Focado no objetivo de sanear as contas públicas, o Poder Executivo encaminhou à Assembleia, em 2019, dois projetos importantes: a autorização para ingressar no Regime de Recuperação Fiscal da União; e a anuência para a alienação da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais — Codemig e da venda antecipada de seus créditos provenientes de royalties do nióbio.

Mesmo em dificuldades, mas com trabalho sério e em parceria com os Poderes e órgãos do Estado, iniciamos o ano de 2020 com esperanças de reformas indispensáveis para o aprimoramento gerencial da Administração Pública, mais direcionada à prestação de serviços públicos essenciais.

Contudo, no alvorecer daquele ano, a população de Minas Gerais sofreu o flagelo de inundações advindas de altos índices pluviométricos, segundo registros históricos. Com a mesma sinergia entre os Poderes e órgãos, o Governo prestou socorro às vítimas e auxílio técnico-operacional à sociedade e aos Municípios.

Mas, o ano de 2020 foi ainda mais excepcional na história da humanidade. Ele nos desvelou diante de uma realidade até então própria da literatura e dos filmes de ficções científico-catastróficas: a pandemia de COVID-19. Em meio à pandemia povos e governos se sentiram de início desolados, e as pessoas amedrontadas.

Situações extraordinárias exigem de todos nós quatro grandes virtudes: ponderação, resolubilidade, solidariedade e esperança. Ponderação para se avaliar com cuidado o contexto; resolubilidade para encontrar respostas urgentes; solidariedade para unir esforços; e esperança para se acreditar na superação.

Sob a inspiração dessas virtudes, o Governo de Minas, em sintonia e com o auxílio dos demais Poderes e órgãos do Estado, tem adotado todas as medidas possíveis e necessárias para o enfrentamento da pandemia, com o devido planejamento, agilidade e urgência nos diversos setores, especialmente o da saúde, educação, segurança e assistência socioeconômica. Para atuar na elaboração, planejamento e avaliação das políticas públicas de enfrentamento da pandemia, o Poder Executivo instituiu o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 –, que atua de modo transparente, interdisciplinar, técnico e dialógico com os Poderes e órgãos do Estado e entidades da sociedade civil. A gestão colegiada da pandemia tornou-se modelo institucional para outros entes da Federação. E desde sua criação, todas as medidas preventivas recomendadas pelas autoridades sanitário-epidemiológicas e de biossegurança vêm sendo observadas e implementadas no âmbito das competências constitucionais do Estado. Nesse sentido, e de modo a dar continuidade às políticas públicas de enfrentamento da COVID-19, o Poder Executivo, por decreto, prorrogou o prazo de vigência do estado de calamidade pública até 30 de junho de 2021. Tal medida necessita, ainda, de homologação desta Assembleia, que tem sido parceira, vigilante e proativa em relação às ações de combate à pandemia.

Observo que, com criatividade, segurança e rapidez, a Assembleia vem atuando com determinação no enfrentamento da pandemia, e em harmonia com o Poder Executivo. A necessidade do isolamento social não impediu a sua intensa atuação legislativa. Um mês após o início da maior crise de saúde da história recente, a Assembleia entregou aos mineiros o marco legal das medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, com a aprovação da Lei nº 23.631, de 2020, e que foi imediatamente sancionada pelo Poder Executivo. A lei resultou da consolidação de diversas ações do próprio Governo e de proposições apresentadas por parlamentares, e regulamentou ações em diferentes setores. O referido diploma legal estabeleceu diretrizes na área da saúde, educação e segurança, além de medidas administrativas e de suporte à atividade econômica, de proteção aos consumidores e a grupos sociais vulneráveis. Com tais providências, e em parceria com o Governo, este Parlamento continuou exercendo suas funções constitucionais de forma responsável e democrática, contribuindo para o combate à crise de biossegurança.

Somadas às importantes ações no setor de saúde, inúmeras medidas merecem destaque.

No âmbito da educação, e apesar das dificuldades pedagógicas e logísticas, os estudantes mineiros foram atendidos com o ensino a distância por meio da dedicada atuação dos professores em todos os níveis de educação. Em coparticipação com a TV-Assembleia as teleaulas foram transmitidas para alunos de setenta e nove Municípios que não contavam com o sinal da Empresa Mineira de Comunicação – EMC, ampliando o acesso ao ensino telepresencial a mais de duzentas mil crianças, adolescentes e jovens. Somado a essas medidas, milhares de estudantes receberam material didático por meio físico e acompanhamento didático a distância. Apesar da relevância dessa política pública em momento extraordinário, reconhece-se que a falta do convívio social entre os estudantes e entre eles e os professores tornam insuficientes as modalidades de ensino a distância, sob a perspectiva metodológica, pedagógica e psicossocial. Ademais, também é fato que há desigualdade de acesso aos meios digitais. Ainda assim, os esforços empreendidos pelo Governo e pelos professores e gestores da educação merecem realce.

Paralelamente, ações assistenciais foram implementadas. O Renda Minas é um programa de transferência de renda emergencial temporária do Governo de Minas Gerais em parceria com a Caixa Econômica Federal e com o Ministério Público estadual, e se acresceu como complemento ao Auxílio Emergencial que foi pago pela União.

A desigualdade social foi substancialmente agravada com o aumento do desemprego resultante do fechamento de milhares de empresas. Nessa conjuntura de crise aguda e prolongada das atividades socioeconômicas, o Poder Executivo instituiu o Plano Minas Consciente com a finalidade de orientar e apoiar os Municípios na abertura gradual e segura das atividades socioeconômicas

durante a pandemia, de acordo com a contenção ou avanço da doença. O Plano é periodicamente revisto e aprimorado, e conta com a colaboração de várias instituições públicas e privadas, dentre as quais a Associação Mineira dos Municípios – AMM, sendo franqueado o direito de manifestação e petição aos segmentos socioeconômicos e às instituições que têm interesse em apresentar sugestões.

A próxima grande missão das instituições do Estado é garantir à população de Minas Gerais o acesso à vacinação contra o Sars-Cov-2, causador da COVID-19. O Governo já deu início ao processo de vacinação contra a COVID-19. Nessa seara, o Poder Executivo providenciou toda a logística necessária em pessoal, instalações, equipamentos e insumos para viabilizar a disponibilização da vacina à população, observadas as recomendações e prioridades das autoridades sanitário-epidemiológicas e de biossegurança, seguindo o Plano de Contingência da Vacinação contra COVID-19, elaborado pela Secretaria de Estado de Saúde –SES.

Permanece a necessidade de todos respeitarem os protocolos sanitário-epidemiológicos e de biossegurança, com empenho e compreensão dos cidadãos, da sociedade e dos agentes da iniciativa privada e das instituições.

Observo que, durante todo o ano de 2020, a Assembleia se manteve atuante e em parceria com o Governo nos processos de elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas de enfrentamento da COVID-19, em múltiplos e complexos setores. Nesse período, a Assembleia também participou ativamente na reforma previdenciária proposta pelo Poder Executivo com a finalidade de alinhar a política previdenciária estadual às novas diretrizes da Constituição da República.

Chegado o ano de 2021, temos ainda muitos problemas a enfrentar, porém guiados pela esperança na capacidade de superação e na força aglutinativa da democracia.

Além do impacto na saúde pública, o ambiente pandêmico trouxe inúmeros problemas socioeconômicos de longa perspectiva de superação, dentre os quais ressalto: a forte retração econômica em âmbito nacional, o desemprego conjuntural e estrutural e o desinvestimento dos agentes econômicos, especialmente nos setores industrial e de serviços. Portanto, mesmo que o Governo tenha iniciado um plano de atração de investimentos – programa Minas Livre para Crescer – o cenário socioeconômico durante e, sobretudo, após o advento da pandemia mostra-se completamente distinto.

Acrescidos a esses efeitos negativos acima mencionados, a pandemia agravou a situação fiscal do Estado.

Entretanto, os rumos do Estado podem ser substancialmente modificados, como perspectiva de superação das dificuldades ora expostas. Para tanto, algumas diretrizes se desvelam.

A primeira delas diz respeito à adoção do Regime de Recuperação Fiscal, adaptado ao novo marco legal federal, como base do processo de resgate da condição de governança fiscal do Estado. Logo, a aprovação, por esta Assembleia, da adesão do Estado ao regime de Recuperação Fiscal proposto pela União mostra-se essencial.

Simultaneamente, e como segunda diretriz, há urgência na implementação da pauta de desestatização de empresas que não só tornariam o Estado mais voltado para a consecução de seus objetivos constitucionais – a prestação de serviços públicos essenciais aos cidadãos e à sociedade – como resultariam no aporte de recursos importantes para viabilizar a recuperação fiscal, nos termos exigidos pela legislação federal. Nesse processo, a autorização para a alienação da Codemig torna-se prioridade, em sintonia com a autorização, já concedida por esse Parlamento, para as operações do nióbio.

Como terceira diretriz, a modernização de diversas estruturas e instituições da Administração Pública se mostra como oportunidade para que reformas sejam realizadas em setores estratégicos. Nesse sentido, neste 2021, teremos a oportunidade de construir em conjunto um caminho de esperança para os mineiros. Enfim, muito há que ser pensado, reformado e construído, com o auxílio e colaboração dos Poderes e órgãos do Estado, especialmente desta Assembleia como centro de convergência do diálogo democrático.

O único caminho possível para que o Estado promova desenvolvimento socioeconômico sustentável – nossa quarta diretriz – será tornar-se referência para a atração de novos investimentos públicos e privados, nacionais e internacionais. A alavancagem da nossa economia e a melhoria dos índices de bem-estar dos mineiros dependerão da capacidade de o Estado sanear suas finanças, reestruturar-se e modernizar-se institucionalmente para melhor prestar os serviços públicos essenciais. Ao longo da história, nenhuma sociedade alcançou justiça social sem desenvolvimento econômico sustentável no tempo.

Foco, coragem, sinergia e inovação é o que os mineiros e mineiras esperam e desejam de todos nós. Que 2021 seja o momento oportuno para iniciarmos as mudanças em prol da superação das adversidades e da construção de um novo cenário no médio e longo prazos.

Informo ainda que segue anexo, por meio eletrônico, o relatório a que se refere o inciso. X do art. 90 da Constituição do Estado, elaborado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Nesse ambiente de esperança, renovo aos nobres Parlamentares os votos de uma Sessão Legislativa plena de realizações. E como legítimos representantes do Povo Mineiro, reafirmo com as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados meu compromisso com o Povo e o Estado Minas Gerais.

Reitero a Vossa Excelência e a todas as Deputadas e Deputados as mais sinceras considerações de estima.

Romeu Zema Neto, Governador do Estado.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os seus agradecimentos e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/2/2021

Presidência dos Deputados Agostinho Patrus, Antonio Carlos Arantes, Doutor Jean Freire e Repórter Rafael Martins

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 2.349, 2.378 a 2.382/2020, 2.384 a 2.387, 2.389 a 2.392, 2.394, 2.396, 2.397 e 2.404 a 2.406/2021; Requerimentos n°s 7.212/2020 e 7.282/2021 – Proposições Não Recebidas: Projeto de Lei n° 2.407/2021 – Comunicações: Comunicações das Bancadas do MDB, do PSD, do PV e do PSL e das Representações Partidárias do PTB, do Republicanos, do Cidadania, do Patriota, do PDT, do DEM e do PRTB e da Bancada do PT e das Representações Partidárias do PL, do PSB, do PCdoB, do PROS, do PSOL e da REDE – Suspensão e Reabertura da Reunião – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Leitura de Comunicações – 3ª Parte: Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Gil Pereira, André Quintão, Doutor Jean Freire, Virgílio Guimarães, Repórter Rafael Martins, Celinho Sintrocel e Cleitinho Azevedo – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – Inácio Franco –

Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Repórter Rafael Martins – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Repórter Rafael Martins, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Charles Santos, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Leônidas José de Oliveira, secretário de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.824/2020, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 7.836/2020, dos deputados Bosco e João Freire. (– Anexe-se ao referido requerimentos.)

Do Sr. Hélivio de Avelar Teixeira, presidente do Conselho Estadual de Educação – CEE –, solicitando seja realizada, por meio de videoconferência, a arguição pública dos conselheiros designados para o CEE, a fim de que possa ser efetivada a sua nomeação definitiva. (– À Comissão de Educação.)

Do Sr. Alessandro da Silva Perdigão Pontes, diretor administrativo e financeiro da Associação das Cervejarias Artesanais de Nova Lima, solicitando sejam as indústrias do setor cervejeiro, especialmente as artesanais, incluídas no Recomeça Minas – Plano de Regularização e Incentivo para a Retomada Econômica no Estado. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Da Sra. Helieth Dolores Pereira Duarte, coordenadora-geral de Gestão da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, informando a celebração do Convênio nº 905864/2020, entre essa secretaria e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Carlos Roberto, secretário municipal de Educação de Conceição da Barra de Minas, solicitando informações sobre a existência de projeto com a finalidade de disponibilizar acesso à internet para alunos carentes, de forma a mitigar as disparidades de aprendizagem no ensino remoto. (– À Comissão de Educação.)

Do Sr. Jayme Loyo de Arruda Falcão, técnico da Sudene, informando a celebração do Convênio nº 903996/2020, entre essa superintendência e a Epamig. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Alex Chiod, presidente da Câmara Municipal de Contagem, parabenizando os deputados eleitos para a Mesa da Assembleia por sua posse.

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, diretor-presidente da Copasa-MG, encaminhando nota técnica que fundamenta a posição contrária da companhia à Proposição de Lei nº 24.748. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.400/2020.)

De (...) * solicitando seja verificada a situação do pagamento de prêmios devidos aos estudantes do Estado que conquistaram medalhas nas edições de 2015 e 2016 da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas. (– À Comissão de Educação.)

* – Identidade omitida a pedido do autor.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.349/2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade no ensino formal a oferta de atividades educativas relacionados, cidadania, ética e educação familiar a serem desenvolvidas nas instituições da Rede Pública Estadual no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Torna obrigatória no ensino formal a oferta de atividades educativas relacionados à cidadania e ética e educação familiar a serem desenvolvidas nas instituições da Rede Pública Estadual de Minas Gerais, englobando:

I – Educação Infantil;

II – Ensino Fundamental;

III – Ensino Médio;

IV – Educação Profissional;

V – Educação Superior;

Art. 2º – A oferta de projetos educativos tem por objetivo:

I – A partir da educação infantil, fazer tomar conhecimento sobre documentos oficiais, como a Constituição Federal, o Estatuto da Criança de Adolescente, a Declaração dos Direitos Humanos e demais normas correlatas, sempre atendo à linguagem mais apropriada a faixa etária e priorizando o fortalecimento entre a escola e a família;

II – Incentivar a formação ética e moral dos alunos, abrindo-se espaço para discussão, troca de ideias e vivências;

III – Defender o princípio democrático, a dignidade da pessoa humana e a liberdade com responsabilidade;

IV – Criar atividades que incentivem preservação o meio ambiente, na busca do desenvolvimento sustentável;

V – Fortalecer e projetar os valores éticos da cidadania;

VI – Fomentar o acesso e a reflexão crítica dos alunos sobre assuntos de interesse escolar e profissional;

VII – Incentivar a solidariedade e o respeito à diversidade social, cultural e religiosa;

VIII – Incentivar de forma prática o desenvolvimento da Língua Brasileira de Sinais – Libras;

IX – Respeitar as individualidades e as necessidades especiais, visando à inclusão de alunos no ambiente escolar e no mercado de trabalho;

X – Promover ações preventivas e educativas relativas ao planejamento familiar;

XI – Estimular a prática de esportes ou atividades artísticas, melhorando o intelecto, o condicionamento físico e o trato social do indivíduo no seio familiar e na sociedade;

Art. 3º – A realização das atividades educacionais terão como referência os parâmetros estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais e abordarão o estudo dos seguintes conteúdos:

I – Direitos humanos, sociais, políticos e garantias fundamentais dos cidadãos;

II – Valores éticos, morais e cívicos em que se fundamentam a sociedade;

III – Direitos e deveres da criança e adolescente;

IV – Proteção da saúde e prevenção do risco, com ênfase nas áreas da violência, do comportamento alimentar, do consumo de substâncias tóxicas, do sedentarismo e dos acidentes em contexto escolar e doméstico;

V – Promoção do voluntariado na defesa de valores fundamentais, como a solidariedade, a entreatuda e o trabalho;

Art. 4º – Para a realização do disposto nesta Lei, o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria Estadual de Educação, poderá realizar parcerias, convênios com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil, possuidoras de reputação comprovadamente ilibada e corpo técnico gabaritado.

§ 1º – Fica autorizado a celebração de convênios entre a Secretaria Estadual de Educação e a Polícia Militar, a Polícia Civil, a Defensoria Pública, o Ministério Público com vistas à utilização de seu quadro técnico de servidores, para ministrarem palestras ou seminários relativos a temas atinentes às suas atribuições institucionais ou aqueles descritos no artigo terceiro e seus incisos, conforme capacitação.

§ 2º – Fica autorizado a celebração de convênios entre a Secretaria Estadual de Educação e Entidades de Educação Privadas, com vistas à utilização de suas dependências, para execução atividades que não sejam passíveis de realização nas dependências de unidades públicas.

§ 3º – As Entidades de Educação Privada, que realizarem os convênios descritos no §2º do artigo quarto, serão beneficiadas com incentivos fiscais estabelecidos em lei complementar.

§ 4º – Os alunos de anos finais de Educação Profissional e Educação Superior, oriundos das redes pública ou privada, poderão se inscrever em programa de estágio e aprimoramento desenvolvido exclusivamente para dar suporte às atividades educacionais previstas nesta lei, mediante seleção e admissão na forma da lei própria.

Art. 5º – O Poder Executivo deverá regulamentar esta lei no prazo de 90 (noventa) dias no que couber.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro do ano subsequente à sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2020.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Fábio Avelar de Oliveira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 879/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.378/2020

Dá denominação à escola estadual localizada no Município de Poços de Caldas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Dr. Sebastião Navarro Vieira Filho a escola de ensino médio localizada na Avenida Portugal, Parque das Nações, município de Poços de Caldas .

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de dezembro de 2020.

Mauro Tramonte (Republicanos)

Justificação: Em 2017, o Dr. Sebastião Navarro Vieira Filho, faleceu aos 79 anos. Sebastião Navarro como era conhecido, começou a carreira política como deputado federal, de 1979 a 1987, pela Aliança Renovadora Nacional (Arena). Nestes dois mandatos, viveu um período de intensas negociações políticas devido à luta pela redemocratização do Brasil.

Foi um dos primeiros membros do Partido Democrático Social (PDS) mas, insatisfeito com as posições do grupo, participou da fundação do Partido da Frente Liberal (PFL).

Em 1985 Navarro editou o livro "Soltando as amarras", com discursos, artigos, debates, documentos, manifestos e notícias sobre o pensamento e as posições políticas enquanto deputado.

Foi eleito prefeito de Poços de Caldas (MG) pela primeira vez de 1989 a 1992. A gestão foi marcada por obras como o Terminal de Linhas Urbanas e o início da duplicação da Avenida Wenceslau Braz. Navarro ainda criou o Programa Municipal de Habitação e implantou cursos profissionalizantes de pequena duração para os jovens.

Em seguida, Navarro foi eleito deputado estadual em Minas Gerais por três mandatos, de 1995 a 2005. Na assembleia legislativa, o deputado lutou pelo desenvolvimento regional. Além disso, criou o Código de Defesa do Contribuinte e a lei de apostilamento de diretores de escolas, que tinham os vencimentos mantidos mesmo quando deixavam de exercer o cargo.

O segundo mandato como prefeito de Poços de Caldas ocorreu de 2005 a 2008. Durante estes quatro anos, Navarro foi responsável por diversas obras, como a Trincheira Tancredo Neves, o início do asfaltamento da estrada Poços-Palmeiral e a duplicação da Avenida Alcoa. Além disso, ainda levou para a cidade o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e o Restaurante Popular.

Depois do segundo mandato como prefeito, Navarro chegou a anunciar o encerramento da carreira política. Mas ainda exerceu os cargos, no governo estadual, de presidente da Companhia de Habitação de Minas Gerais (COHAB MG), de 2009 a 2010, e de Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana em 2010.

Detentor de diversas comendas e honrarias do Estado, Sebastião Navarro representou um dos nomes mais relevantes da política do Sul de Minas, que sempre colocou Poços de Caldas em lugar destaque em decorrência de sua dedicação a esse município, por essa razão, pedimos apoio aos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Ulysses Gomes. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 5.176/2018, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.379/2020

Altera a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – e dá outras providências, o seguinte artigo 27-A:

"Art. 27-A – Caso o empreendimento represente impacto em território de povos e comunidades tradicionais, o órgão ambiental é obrigado a realizar a consulta livre, prévia, informada e de boa-fé às instituições representativas destes povos e comunidades tradicionais, com a finalidade de se chegar a um acordo e conseguir o seu consentimento.

§ 1º – O direito à consulta livre, prévia, informada e de boa-fé se aplica a todas as modalidades de licenciamento ambiental previstas no artigo 17 desta lei.

§ 2º – A consulta livre, prévia, informada e de boa-fé deverá ser realizada de acordo com o protocolo de consulta apresentado pelos povos e comunidades tradicionais ao órgão ambiental competente, que deverá respeitá-lo integralmente e realizar a consulta de acordo com o procedimento determinado no protocolo de consulta.

§ 3º – Os povos e comunidades tradicionais possuem o direito de participar dos resultados econômicos do empreendimento, de acordo com o que foi livremente acordado no procedimento de consulta, e de receber indenização equitativa por qualquer dano que possam sofrer como resultado dessas atividades.

§ 4º – É proibida a retirada dos povos e comunidades tradicionais de seus territórios tradicionais, exceto com o consentimento dos mesmos, concedido livremente e com pleno conhecimento de causa.

§ 5º – Serão considerados como povos e comunidades tradicionais, para fins de aplicação desta lei, os grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para a sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

§ 6º – Serão considerados como territórios tradicionais, para fins de aplicação desta lei, os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, ainda que não tenham sido demarcados ou titulados pelos órgãos públicos incumbidos da política pública de regularização fundiária.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de dezembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: A República Federativa do Brasil é signatária da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT. A referida convenção foi aprovada pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 143/2002, ratificada pelo Estado brasileiro em 25 de julho de 2002 e promulgada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004.

A Convenção nº 169 da OIT possui natureza jurídica de convenção internacional de direitos humanos e, assim, as normas jurídicas integrantes desta convenção foram recepcionadas com o status de normas supralegais, em conformidade com o entendimento adotado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 466.343-1/SP.

Isso significa que nenhuma lei pode regulamentar qualquer matéria em dissonância com o disposto numa convenção internacional de direitos humanos.

Dentre os direitos reconhecidos na Convenção nº 169 da OIT, destaca-se o direito à consulta livre, prévia, informada e de boa-fé, prevista no artigo 6º desta convenção, nos seguintes termos: "1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão: a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente [...]. 2. As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas".

No Brasil, os licenciamentos ambientais de megaempreendimentos minerários, que afetam diretamente os territórios de povos e comunidades tradicionais, estão acontecendo em visceral desrespeito aos direitos étnicos e territoriais dos povos e comunidades tradicionais, especialmente o direito à consulta livre, prévia, informada e de boa-fé previsto no artigo 6º da Convenção nº 169 da OIT.

O presente Projeto de Lei possui o objetivo de assegurar o respeito a direito humano previsto em convenção internacional ratificada pela República Federativa do Brasil, por meio da qual o Estado brasileiro está obrigado a assegurar a participação, direta e em igualdade de condições, dos povos e comunidades tradicionais nas deliberações tomadas no âmbito dos licenciamentos ambientais sobre empreendimentos que afetam diretamente a forma de vida tradicional destes grupos étnicos. A participação, direta e em igualdade de condições, só pode ser assegurada, de fato, por meio da realização de consulta livre, prévia, informada e de boa-fé aos órgãos representativos destes povos.

Vale ressaltar que a proposta em tela foi construída coletivamente por vários movimentos e lideranças ligados aos povos e comunidades tradicionais, a partir de sucessivas experiências de violação ao direito à consulta livre, prévia, informada e de boa-fé relatadas na Comissão de Direitos Humanos desta Casa.

Dessa forma, faz-se pertinente a aprovação deste projeto, que tem como objetivo assegurar o respeito a direito humano previsto em convenção internacional ratificada pela República Federativa do Brasil, de modo a assegurar que as deliberações estatais levam em consideração também os interesses, valores e a proteção do modo de vida dos povos e comunidades tradicionais.

Pela importância da matéria aludida, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Direitos Humanos para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.380/2020

Dispõe sobre a proibição de realização de obras em áreas reconhecidas como patrimônio histórico e cultural.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam proibidas, nas áreas reconhecidas como patrimônio histórico e cultural, a construção, a instalação, a ampliação e o funcionamento de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, bem como fica proibida a construção, ampliação ou reforma de estradas e a construção de edificações.

§ 1º – Ficam ressalvadas do disposto neste artigo as atividades necessárias à recuperação de área degradada.

§ 2º – O descumprimento do disposto neste artigo sujeita o infrator às penalidades previstas no art. 16 da Lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, sem prejuízo de outras cominações legais cabíveis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de dezembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: O presente Projeto de Lei possui o objetivo de assegurar a preservação das áreas reconhecidas como Patrimônio Histórico, tendo em vista a constante ameaça dessas áreas pelas obras das mineradoras, em empreendimentos que afetam diretamente o meio ambiente, a forma de vida e o sustento das comunidades locais.

Constantemente são observadas a realização de grandes obras, como por exemplo a abertura de estradas em meio à vegetação nativa, sobrepondo cursos d'água que abastecem as localidades, ameaçando nascentes, a captação de água da região e

espécies de flora protegidas por lei, com riscos até de extinção. Entretanto essas obras são sempre na direção dos interesses das mineradoras, deixando as comunidades completamente desassistidas.

Tal prática, além de provocar danos ao meio ambiente, compromete o sustento da população que vive no entorno dessas regiões, que vivem basicamente da agricultura familiar, com a criação de animais e pequenas plantações. É impossível existir mineração sem que a região também possa produzir o que precisa para sobreviver, buscando alternativas econômicas. Entretanto, a atividade minerária, na maioria das vezes, compromete os direitos das comunidades, provocando a descaracterização territorial e ambiental dessas localidades e a dependência exclusiva da atividade mineral.

Vale ressaltar que a proposta em tela foi construída coletivamente por vários movimentos e lideranças ligados às comunidades residentes nas regiões onde a mineração avança de forma predatória.

Dessa forma, faz-se pertinente a aprovação deste projeto, que tem como objetivo assegurar o respeito ao meio ambiente, sobretudo o direito humano das comunidades, os interesses, os valores e a proteção do modo de vida dessas comunidades.

Pela importância da matéria aludida, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente, de Cultura e de Transporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.381/2020

Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor para acompanhamento, monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos da cota-parte do Estado na Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Poder Executivo poderá criar o Comitê Gestor de controle social para acompanhamento, monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos da cota-parte do Estado na Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM.

Parágrafo único – A composição do Comitê Gestor referido no caput do art 1º desta lei será de 1/3 do poder público e de 2/3 da sociedade civil organizada.

Art. 2º – São atribuições do Comitê Gestor:

I – acompanhar, monitorar e avaliar a aplicação dos recursos da cota-parte do Estado na Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM;

II – dar publicidade à aplicação dos recursos da cota-parte do Estado na Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM;

III – consolidar mecanismos e instrumentos de gestão social para acompanhamento, monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos da cota-parte do Estado na Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM.

IV – prestar, semestralmente, informações sobre os valores recebidos pelo estado da cota-parte na Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, bem como da sua utilização.

Parágrafo único – O Poder Executivo poderá promover e prestar apoio técnico à criação, à implantação e ao funcionamento do Comitê Gestor referido no caput do art 1º desta lei.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de dezembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: O presente Projeto de Lei possui o objetivo de assegurar o controle social para acompanhamento, monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos da cota-parte do Estado na Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM.

Conforme previsão legal, a CFEM é uma contraprestação paga à União pelo aproveitamento econômico desses recursos minerais. Os recursos recolhidos da CFEM são distribuídos aos Estados, Distrito Federal, Municípios e órgãos da administração da União, sempre relacionados ao local onde é realizada a exploração do minério. Esses recursos devem ser aplicados em projetos e atividades que revertam em prol da comunidade local, na diversificação da economia, melhoria de infraestrutura, qualidade ambiental, saúde e educação, de forma a atingir o desenvolvimento sustentável regional das localidades atingidas pelas atividades minerárias.

A utilização dos recursos advindos da exploração mineral para determinado fim vedado em lei que os instituiu, configura desvio de finalidade na sua aplicação e desatendimento do interesse público.

Entretanto, embora a previsão legal e os inúmeros crimes ambientais de grande repercussão e constantes violações de direitos humanos provocados pelas mineradoras, ao longo dos anos a utilização dos recursos da CFEM tem sido feita para pagar despesas que não se relacionam com a sua finalidade. Recursos recebidos em conta específica são transferidos indevidamente para outras contas do estado.

As mineradoras têm grande poder político e econômico e muita influência nas instituições públicas, que só pode ser barrada com a mobilização da sociedade civil. Portanto, somente a mobilização da sociedade civil, pressionando o governo, fará um contraponto ao poder das mineradoras no estado. E essa regulação social na mineração só será possível com a mobilização permanente, acompanhamento, monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos da cota-parte do Estado na Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM.

Pela importância da matéria aludida, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Minas e Energia e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.382/2020

Altera a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, que institui as carreiras dos profissionais de educação básica do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Revogam-se os incisos II e III do §1º e o §4º do art. 18, remunerando-se os demais, e dê-se a seguinte redação ao inciso IV do art. 4º, §2º do art. 16, art. 19, art. 22 e §2º do art. 25 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004:

" Art. 4º (...)

IV – a avaliação periódica de desempenho individual como requisito necessário para o desenvolvimento na carreira por meio de progressão, com valorização do desempenho eficiente das funções atribuídas à respectiva carreira.

Art. 16 (...)

§ 2º – A promoção será concedida automaticamente ao servidor quando da apresentação da titulação mínima exigida e cumpridos os requisitos legais.

Art. 19 – Se, por omissão da SEPLAG, deixar de ser realizada uma ou mais avaliações de desempenho, o número de avaliações não realizadas no interstício será subtraído do número de avaliações de desempenho individual satisfatórias exigido para progressão.

Art. 22 – Haverá progressão após aprovação da Câmara de Coordenação-Geral, Planejamento, Gestão e Finanças, nos termos de decreto, aplicando-se fator de redução ou supressão do interstício necessário e do quantitativo de avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias para fins de progressão, na hipótese de formação complementar ou superior àquela exigida para o nível em que o servidor estiver posicionado, desde que relacionada com a natureza e a complexidade da respectiva carreira.

Parágrafo único – Poderá ser aplicado fator de redução ou supressão do interstício necessário e do quantitativo de avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias para fins de progressão, nos termos de decreto, após aprovação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças, para os servidores do Grupo de Atividades de Educação Básica que comprovarem, mediante certificação, ter exercido por no mínimo três anos o cargo de Diretor de Escola.

Art. 25 (...)

§ 2º – Na hipótese prevista no inciso II do *caput* deste artigo, o afastamento ensejará a suspensão do período aquisitivo para fins de progressão, contando-se, para tais fins, o período anterior ao afastamento, desde que tenha sido concluída a respectiva avaliação periódica de desempenho individual."

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de dezembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: A proposição tem a finalidade de garantir aos profissionais da educação básica o direito à promoção por escolaridade a partir do momento da apresentação da comprovação da titulação mínima exigida para a mudança de nível na carreira junto ao Estado, sem que seja necessário cumprir ainda, de forma cumulativa, o interstício de cinco anos de efetivo exercício no mesmo nível e cinco avaliações de desempenho individual satisfatórias.

Desta feita, conto com a aprovação dos pares, para a referida aprovação do projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.384/2021

Institui desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA aos bons condutores, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ao condutor e proprietário de veículo automotor que não tenha incorrido em infração de trânsito no período compreendido entre 1º de novembro e 31 de outubro do ano posterior, fica instituído desconto anual do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, nos seguintes patamares:

I – 5% (cinco por cento) no caso de não ter cometido infração de trânsito no último período anterior ao exercício de competência do imposto;

II – 10% (dez por cento) no caso de não ter cometido infração de trânsito nos 2 (dois) últimos períodos anteriores ao exercício de competência do imposto;

III – 15% (quinze por cento) no caso de não ter cometido infração de trânsito nos 3 (três) últimos períodos anteriores ao exercício de competência do imposto.

§ 1º – Os percentuais referidos nos incisos anteriores não serão cumulativos.

§ 2º – Constitui infração de trânsito a inobservância de qualquer preceito do Código de Trânsito Brasileiro, de legislação complementar ou de resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

§ 3º – O benefício previsto neste artigo também se aplica ao condutor arrendatário em contrato de "leasing", hipótese em que o desconto será concedido no imposto incidente sobre a propriedade do veículo objeto do contrato.

§ 4º – Não fará jus ao benefício o condutor, em relação ao veículo de sua propriedade, na hipótese de registro de infração de trânsito cometida por terceiro na condução desse veículo nos períodos referidos nos incisos do caput deste artigo, salvo no caso de furto ou roubo averbado no órgão competente.

Art. 2º – Para que o contribuinte não faça jus ao benefício previsto no artigo anterior, deverá ter sido notificado da infração, pessoalmente ou através de remessa postal ou qualquer outro meio tecnológico hábil.

Parágrafo único – A notificação devolvida por desatualização de endereço do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos.

Art. 3º – O desconto estabelecido nesta Lei fica condicionado aos pagamentos do IPVA nos prazos de vencimentos estipulados.

Parágrafo único – O Poder Executivo informará ao contribuinte o direito ao benefício de que trata esta Lei, mediante comunicação em que discriminará o percentual de desconto concedido, com menção ao número e dispositivos desta Lei.

Art. 4º – Para fins de aplicação automática dos descontos de que trata esta Lei, será considerada como data da infração a da inserção do registro desta nos sistemas de informação do Estado.

Parágrafo único – A interposição de recurso administrativo ou judicial, até o julgamento do recurso ou trânsito em julgado de sentença, não implica a exclusão da infração, resguardando-se o direito ao desconto ora instituído, atualizado monetariamente, se a infração for considerada inexistente pela decisão do recurso ou mesmo por revisão de ofício dos registros referidos no caput.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de janeiro de 2021.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

Justificação: O presente projeto de lei tem o objetivo de implantar, no Estado de Minas Gerais, descontos sobre o IPVA para os bons condutores, de forma semelhante ao que ocorre no Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Lei nº 11.400 de 21/12/1999.

A medida estimula a condução consciente de veículos, e, além disso, torna menos onerosa a carga tributária para o bom cidadão, cumpridor de seus deveres com a coletividade.

Por tal razão, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Arlen Santiago. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 487/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.385/2021

Dispõe sobre a isenção do pagamento da Taxa de Renovação de Licenciamento Anual de Veículo (TRLAV).

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o contribuinte do Estado isento do pagamento da Taxa de Renovação de Licenciamento Anual de Veículo (TRLAV).

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de janeiro de 2021.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

Justificação: O presente projeto tem o objetivo de suprimir a cobrança de Taxa de Renovação do Licenciamento Anual do Veículo (TRLAV), tendo em vista a substituição do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV, documento em meio físico, pela sua versão digital, conforme previsto na Deliberação do CONTRAN nº 180 de 30 de dezembro de 2019, que previu os requisitos para a emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Eletrônico – CRLV-e.

Como o proprietário do veículo não receberá mais a versão impressa, poderá fazer a cópia – em papel – do documento do carro digital com o Quick Response Code (QRCode) gerado pelo DENATRAN. Assim, o código de segurança impresso no certificado poderá ser verificado pelas autoridades mesmo na ausência de um celular.

A inovação tornou desarrazoada a cobrança da taxa de Licenciamento Anual 2021, no valor de R\$112,40, incompatível com o serviço prestado ao cidadão, proprietário de veículo automotor. Além de descabida, a cobrança da taxa ainda pesa no orçamento familiar num momento crítico, em que as dificuldades financeiras atingem muitas famílias em Minas Gerais.

Por tal razão, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto em lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.386/2021

Dispõe sobre a distribuição gratuita de protetor e bloqueador solar às pessoas portadoras de albinismo pela rede estadual de saúde de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica a Secretaria Estadual de Saúde obrigada, através de seus postos de saúde, a distribuir mensalmente protetor e bloqueador solar, compatíveis com a necessidade especificada por profissional da área médica, para as pessoas portadoras de albinismo residentes no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Os postos de saúde da rede pública estadual deverão contar com atendimentos dermatológicos aos albinos.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Arantes, 1º-Vice-Presidente (PSDB).

Justificação: O albinismo é a ausência parcial ou total do pigmento na pele, nos cabelos e nos olhos. A sua forma mais perigosa é a que determina a total ausência de pigmentação por todo o corpo: o albinismo oculocutâneo.

Devido à deficiência de melanina, pigmento que além de ser responsável pela coloração da pele, a protege contra a ação da radiação ultravioleta, os albinos são altamente suscetíveis aos danos causados pelo sol. Apresentando frequentemente, envelhecimento precoce, cegueira, danos actínicos e câncer da pele, ainda muito jovens.

Não é incomum encontrar albinos na faixa dos 20 a 30 anos com câncer da pele avançado, especialmente aqueles que moram em regiões quentes e se expõem de forma prolongada e intensa à radiação solar.

A prevenção para os albinos é a melhor forma de tratamento, os quais necessitam de uma grande demanda de protetor solar ao longo do ano, por isso a distribuição de protetor solar fará com que melhore a qualidade de vida das pessoas com albinismo uma vez que não existe um tratamento específico para esta desordem genética.

Por ser considerada uma pessoa portadora de necessidades especiais, o albino precisa de apoio para que seja assegurado o exercício dos seus direitos básicos.

Nesse sentido, o Estado precisa estabelecer Políticas Públicas de atenção às pessoas com albinismo, contemplando as diversas fases da vida, desde o nascimento até a fase adulta, com ênfase para o atendimento dermatológico.

É preciso dar visibilidade à luta das pessoas com albinismo e investir no levantamento e cadastramento dessas pessoas com necessidades especiais, com vistas à distribuição de protetor solar, sendo apenas um começo no processo de resgate da cidadania.

Ademais, o Projeto de Lei em questão tem respaldo na Constituição Estadual em seu art. 186: "A saúde é dever do Estado e direito de todos assegurado mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, prevenção, proteção e recuperação".

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.387/2021

Altera dispositivos da Lei nº 6.763/75, relativos à Taxa para fins de Expedição do Certificado de Licenciamento Anual de Veículo (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV), e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Lei n. 6763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária no Estado, alterada pelo artigo 5º e vigência estabelecida pelo art. 14, ambos da Lei 14.938/2003, passa a vigorar com as seguintes alterações em seu Anexo IV, Tabela D, item 4, subitens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.8:

"(...)

ANEXO IV

(a que se refere o art. 5º da Lei nº 14.938, de 29 de dezembro de 2003.)

TABELA D (a que se refere o art. 115 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975)

Lançamento e Cobrança da Taxa de Segurança Pública Decorrente de Atos de Autoridades Policiais

4. Para registro, alteração e controle do veículo

(...)

4.2 – Transferência de propriedade de veículo automotor ou 1º emplacamento ou expedição de 2ª via do Certificado de Registro de Veículo (CRV) – 0,00

4.3 – Expedição de 2ª via do Certificado de Licenciamento Anual de Veículo (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV) – 0,00

4.4 – Alteração ou inserção de dados ou baixa de veículo – 0,00

(...)

4.8 – Renovação do licenciamento anual do veículo, com expedição do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV – 0,00."

Art. 2º – O Poder Executivo deverá editar atos normativos para execução do disposto nesta lei no prazo de até 30 dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de janeiro de 2021.

Coronel Sandro, Vice-Líder do Governo (PSL).

Justificação: Diz o art. 61, inciso III, da Constituição Estadual:

"Art. 61 – Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 62, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especificamente:

(...).

III – sistema tributário estadual, arrecadação e distribuição de rendas."

Assim, a Carta Estadual Mineira reservou ao parlamentar competência concorrente para legislar sobre o sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas.

Conforme já assentado pelo Supremo Tribunal Federal, não há reserva de iniciativa ao Poder Executivo em matéria tributária, mesmo naquelas que veiculam alterações capazes de gerar diminuição na arrecadação tributária.

O tema já foi enfrentado em diversos julgados do Supremo Tribunal Federal e a jurisprudência da Corte é uníssona em negar a exigência de reserva de iniciativa em matéria tributária, ainda que se cuide de lei que vise à minoração ou revogação de tributo.

As leis em matéria tributária enquadram-se na regra de iniciativa geral, que autoriza a qualquer parlamentar apresentar projeto de lei cujo conteúdo consista em instituir, modificar ou revogar tributo.

A Carta em vigor não trouxe disposição semelhante à do art. 60, inciso I, da Constituição de 1967, que reservava à competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa das leis que disponham sobre matéria financeira.

Não há, no texto constitucional em vigor, qualquer mandamento que determine a iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo quanto aos tributos. Não se aplica à matéria nenhuma das alíneas do inciso II do § 1º do art. 61, tampouco a previsão do art. 165.

Como já decidiu diversas vezes este Tribunal, a regra do art. 61, §1º, II, b, concerne tão somente aos Territórios. A norma não reserva à iniciativa privativa do Presidente da República toda e qualquer lei que cuide de tributos, senão apenas a matéria tributária dos Territórios.

Também não incide, na espécie, o art. 165 da Constituição Federal, uma vez que a restrição nele prevista limita-se às leis orçamentárias, plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual e não alcança os diplomas que aumentem ou reduzam exações fiscais.

Ainda que acarretem diminuição das receitas arrecadadas, as leis que concedem benefícios fiscais tais como isenções, remissões, redução de base de cálculo ou alíquota não podem ser enquadradas entre as leis orçamentárias a que se referem o art. 165 da Constituição Federal.

Logo, a redação do artigo 61, inciso III, da Constituição Federal, está em conformidade com o ordenamento constitucional.

No sentido da inexistência de reserva de iniciativa em matéria de leis tributárias, podem ser mencionados os seguintes precedentes do Supremo Tribunal Federal:

Lei Iniciativa Matéria Tributária Precedentes. O Legislativo tem a iniciativa de lei versando matéria tributária. Precedentes do Pleno em torno da inexistência de reserva de iniciativa do Executivo Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 2.464, relatora ministra Ellen Gracie, Diário da Justiça de 25 de maio de 2007, e nº 2.659/SC, relator ministro Nelson Jobim, Diário da Justiça de 6 de fevereiro 2004. agravo artigo 557, § 2º, do código de processo civil multa. Se o agravo é manifestamente infundado, impõe-se a aplicação da multa prevista no § 2º do artigo 557 do Código de Processo Civil, arcando a parte com o ônus decorrente da litigância de má-fé. (RE 680608 AgR, Relator Marco Aurélio, Dje 19.9.2013, Primeira Turma).

Recurso extraordinário embargos de declaração recebidos como recurso de agravo processo legislativo matéria tributária inexistência de reserva de iniciativa prevalência da regra geral da iniciativa concorrente quanto à instauração do processo de formação das leis legitimidade constitucional da iniciativa parlamentar renúncia de receita não configurada ausência de violação à reserva de lei orçamentária alegada ofensa ao art. 167, inciso i, da constituição incoerência decisão que se ajusta à jurisprudência prevalecente no Supremo Tribunal Federal consequente inviabilidade do recurso que a impugna subsistência dos fundamentos que dão suporte à decisão recorrida recurso improvido. (RE-ED 732.685, Relator Ministro Celso de Mello, Segunda Turma, Dje 27.5.2013).

O projeto de lei em tela visa zerar o valor das taxas cobradas no Estado de Minas Gerais para fins de emissão do Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo – CRLV, pela óbvia e simples razão de que essa emissão atualmente se faz por meio eletrônico, diretamente no sítio eletrônico do departamento estadual de trânsito – DETRAN MG.

Ademais, a partir de 04 de janeiro de 2021 entrou em vigor a resolução contran nº 809, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os requisitos para emissão do Certificado de Registro de Veículo (CRV), do Certificado de Licenciamento Anual (CLA) e do comprovante de transferência de propriedade em meio digital.

A referida resolução emitida pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran) autoriza a digitalização dos documentos de registro e de transferência de veículos – no caso, o Certificado de Registro do Veículo (CRV), o Certificado de Licenciamento Anual (CLA) e o comprovante de transferência de propriedade (antigo DUT).

O CRV e o CLA passam a ser integrados ao Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV-e) e o DUT se desvincula do CRV e se transforma na Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo (ATPV-e). O CRLV-e estará disponível em formato digital, após a quitação de todos os débitos, no aplicativo da Carteira Digital de Trânsito (CDT), pelo celular, no portal do Denatran ou por meio dos canais de atendimento dos Detrans.

O proprietário também pode imprimir o documento em papel A4 comum, branco, que terá o QR Code de segurança, válido para fiscalização, devendo o registro ser feito nos casos de compra de veículo zero km; de compra ou venda de veículo usado; de mudança de município de domicílio ou residência do proprietário; e de mudança de categoria ou alteração de característica do veículo.

A ATPV-e, que antes vinha em branco, no verso do documento, a partir de agora será expedida somente quando o proprietário for vender o veículo. Na ocasião, o proprietário solicita junto ao Detran, presencialmente ou por meio de algum canal de atendimento digital, a expedição do documento de transferência, informando os dados do comprador. O Detran disponibiliza a ATPV-e preenchida e com o QR Code de segurança.

A expectativa do Contran é de que, até o fim do primeiro semestre, seja possível transferir a titularidade do veículo por meio da CDT ou pelos portais do Denatran e do Detran onde o veículo estiver registrado. Para isso, será necessário que o antigo e o novo proprietários tenham algum tipo de assinatura digital válida.

Logo, não faz sentido o Estado de Minas Gerais, por meio do DETRAN cobrar taxas de emissões desses documentos, o que só justificaria pela emissão em meio físico, mesmo porque o conceito de taxa previsto no art. 145, inciso II, da Constituição Federal, assim como no art. 77 do Código Tributário Nacional (CTN), somente pode ser cobrada em razão do exercício do poder de polícia ou

pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição.

Quanto ao impacto financeiro e orçamentário do projeto em tela, entendemos potencialmente mínimo, mesmo porque o Estado de Minas Gerais, por meio do DETRAN, já está obrigado pela Resolução n. 809, do Contran, a emitir os documentos por meio digital.

Assim, em razão do elevado alcance social da matéria, solicitamos o apoio de todos os pares em torno da aprovação do projeto.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Cleitinho Azevedo. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.385/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.389/2021

Dá a denominação de Motorista José Viana à Rodovia MG229, que liga o Município de Conceição do Mato Dentro ao de Dom Joaquim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Motorista José Viana a Rodovia MG-229, que liga o Município de Conceição do Mato Dentro ao de Dom Joaquim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de janeiro de 2021.

Arlen Santiago (PTB)

Justificação: Em homenagem a José Viana, natural de Bom Sucesso, cidadão ilustre que durante 35 anos trabalhou como motorista da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, circulando pelas principais estradas do Estado e auxiliando na construção de hidrelétricas e na ampliação do sistema da rede de atendimento de Minas Gerais, venho solicitar que a Rodovia MG-229 receba seu nome. Ademais, realizou diversas viagens entre os Municípios de Conceição do Mato Dentro e Dom Joaquim, passando frequentemente pela Usina Hidroelétrica Salto Grande, uma das primeiras do Estado. Desse modo, levando em consideração todos esses serviços em favor da população mineira nessa região, ele faz por merecer tal homenagem.

Tem caráter de grande relevância a medida aqui proposta e, com certeza, encontrará eco em todo o Estado, tendo em vista as notórias qualidades do homenageado e os importantes serviços prestados à comunidade, que sempre o respeitou.

Grande líder político, constituiu família, tendo saído da região o sustento da família. Era muito respeitado em razão de opiniões contundentes no que se refere às decisões políticas visando ao bem comum da comunidade de Dom Joaquim.

Pelas razões expostas, espero o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.390/2021

Autoriza o Poder Executivo a conceder uma nova destinação aos bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do Estado de Minas Gerais que se encontram em condição ociosa ou recuperável e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a conceder uma nova destinação aos bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do Estado de Minas Gerais que se encontram em condição ociosa ou recuperável.

Art. 2º – Para fins desta Lei, considera-se:

I – bem ocioso: aquele que, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;

II – bem recuperável: aquele que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até 50% (cinquenta por cento) do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação.

Art. 3º – Poderão ser beneficiários da doação de bens móveis ociosos ou recuperáveis:

I – Secretaria de Estado e outros órgãos da administração Estadual;

II – Prefeituras Municipais;

III – Organizações da Sociedade Civil.

Art. 4º – No caso de bem móvel classificado como recuperável, os gastos com a sua restauração serão providenciados pela beneficiada.

Art. 5º – O beneficiado com a doação não poderá alienar o bem móvel, salvo em caso de descarte.

Art. 6º – Cabe à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG identificar os bens móveis ociosos e recuperáveis, bem como elaborar um levantamento de inventário que contenha informações sobre o estado físico e mecânico de tais bens.

Parágrafo único – Qualquer pessoa, física ou jurídica, de direito público ou privado poderá informar aos órgãos competentes sobre a ociosidade ou recuperabilidade de bens móveis.

Art. 7º – Bens adquiridos por Organizações da Sociedade Civil com recursos do Estado e que tiverem ociosos poderão receber nova destinação.

Art. 8º – A nova destinação se dará, através de transferência do bem, após edital publicado pelo Estado de Minas Gerais.

Art. 9º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Arantes, 1º-Vice-Presidente (PSDB).

Justificação: Visando atender o interesse público e suas demandas de rotina, o Estado adquire bens e equipamentos dos mais diversos, tais como eletroeletrônicos, agrícolas, mobiliário e veículos.

Alguns destes bens são de maior ou menor durabilidade, mas todos, sem exceção, assim que integram o patrimônio público, restam afetados ao regime jurídico de direito público que, dentre outras imposições, exige a indisponibilidade da coisa pública e a impenhorabilidade dos bens públicos.

Como a Administração deve atender o interesse público de modo eficiente, não pode ela se valer de bens desgastados e obsoletos, cujo desempenho seja aquém daquele que é esperado para atender a população, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.987 de 1995 incita a prestação de serviços públicos adequados, ou seja, de qualidade.

Muitas vezes vimos e recebemos denúncias de diversos bens em desuso, largados ou em estado de decomposição por falta de utilização ou de destinação correta.

Levando em conta as constantes mudanças na realidade dos órgãos públicos, muitas vezes, foge do controle do Estado a manutenção e utilização deste bens, visto a grande quantidade de materiais disponíveis e distribuídos nos Municípios mineiros.

Sabe-se que diante das dificuldades para aquisição e atualização dos bens cotidianos devido a falta de recursos financeiros, de logística entre outros fatores, muitas prefeituras e entidades ficam com suas funções prejudicadas.

O Projeto em tela visa uma melhor distribuição e utilização dos equipamentos e materiais ociosos no inventário do Estado, dando a eles seu devido aproveitamento.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Inácio Franco. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.939/2018, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.391/2021

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio emergencial temporário destinado às famílias em situação de extrema pobreza, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos da alínea 'a' do inciso I do art. 12 da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio emergencial temporário destinado às famílias em situação de extrema pobreza, com a finalidade de reduzir os efeitos socioeconômicos decorrentes das ações de enfrentamento do estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do Coronavírus– COVID-19.

§ 1º – São consideradas famílias em situação de extrema pobreza, aquelas cuja renda per capita mensal do grupo familiar é de até R\$89,00 (oitenta e nove reais).

§ 2º – O auxílio emergencial temporário será concedido enquanto durarem os efeitos do Decreto 48.102, de 29/12/2020, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º – A concessão do auxílio emergencial temporário será coordenada pela Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese, nas ações relativas à operacionalização do pagamento.

Art. 3º – São elegíveis para recebimento do auxílio emergencial temporário as famílias que cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

I – estar em situação de extrema pobreza, conforme Decreto Federal nº 9.396, de 30 de maio de 2018;

II – estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico até 11 de julho de 2020.

Art. 4º – O auxílio emergencial temporário, concedido mensalmente, será no valor de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) para cada pessoa que atenda aos requisitos previstos no art. 3º deste decreto.

§ 1º – O auxílio emergencial temporário será pago ao responsável familiar da família cadastrada no CadÚnico.

§ 2º – As famílias que possuírem mais de uma pessoa elegível ao recebimento do auxílio emergencial temporário terão todos os seus benefícios pagos ao responsável familiar.

§ 3º – O valor previsto no caput poderá ser aumentado conforme a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º – A instituição bancária responsável pelo pagamento das famílias em situação de extrema pobreza, inscritas no CadÚnico, e elegíveis ao recebimento do auxílio emergencial temporário, poderá abrir Poupança Social Digital, caso atendidas as condições previstas nos incisos I e II do art. 3º e observada a regulamentação do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Parágrafo único – A abertura da conta digital será realizada de forma automática pela instituição financeira, em nome do responsável familiar, para beneficiários não identificados como detentores de contas na instituição financeira.

Art. 6º – As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementares caso necessário.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Sala das Reuniões, 11 de janeiro de 2021.

Deputada Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Andréia de Jesus. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.742/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.392/2021

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos pequenos produtores rurais de Vila Dona Rosa, com sede no Município de Varzelândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos pequenos produtores rurais de Vila Dona Rosa, com sede no Município de Varzelândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de janeiro de 2021.

Virgílio Guimarães, Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (PT).

Justificação: A Associação Comunitária dos pequenos produtores rurais de Vila Dona Rosa é uma entidade de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, que tem como finalidade social desenvolver a proteção da saúde, da família, a maternidade, da infância, da velhice, do combate a fome, da pobreza, divulgação da cultura e do esporte, proteção do meio ambiente, bem como a prestação de serviços que possa contribuir para o fomento das atividades econômicas, sociais e culturais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.394/2021

Altera o artigo 2º da lei 23787/2021, que garante no Estado a vacinação contra o sars-cov-2, causador do covid-19, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O artigo 2º da lei 23787/2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

"– Para fins da vacinação de que trata esta lei, terão prioridade idosos, profissionais da saúde, quilombolas, indígenas, acautelados, servidores públicos que, em razão de suas atividades, tenham contato com o público, pessoas com Deficiência e doenças raras, além de outros grupos de risco para a Covid-19 definidos em regulamento".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de janeiro de 2021.

Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Delegada Sheila. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.121/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.396/2021

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária De Desenvolvimento Social Do Vale Do São Francisco – ACDSVSF – Adiante, com sede no Município de Januária.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta: Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária De Desenvolvimento Social Do Vale Do São Francisco – ACDSVSF – Adiante, com sede no Município de Januária. Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de janeiro de 2021.

Leninha (PT), presidente da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: A Associação Comunitária de Desenvolvimento Social do Vale do São Francisco – ACDSVSF –, identificada com o nome fantasia "Adiante", é uma entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 06.316.684/0001-11, com sede e administração no município de Januária. A Adiante é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter assistencial, social, cultural, esportiva, filantrópica, com personalidade jurídica própria, com sede e Administração da cidade de Januária-MG, atuando principalmente na região do Alto e Médio do São Francisco composta dos municípios: Bonito de 1/3 Esta é uma cópia de um documento assinado digitalmente. A S S L E GIS LATIVA M G 1 5/0 1/2 0 2 1 1 4:4 1:1 3.0 8 8 Minas, Brasília de Minas, Chapada Gaúcha, Cônego Marinho, Icarai de Minas, Ibiracatu, Itacarambi, Jaíba, Januária, Japonvar, Juvenília, Lontra, Manga, Matias Cardoso, Miravânia, Montalvânia, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, Riachinho, São Francisco, São João da Ponte, São João das Missões, São Romão, Santa Fé de Minas, Urucua e Varzelândia. A Adiante tem por finalidades: I – prestar serviços gratuitos e permanentes para pessoas de baixa renda ou beneficiários de programas governamentais, atuando nas áreas assistenciais e comunitárias, no que se refere à proteção social básica e especial, profissionalização e geração de renda das famílias atendidas; II – realização e convênios, contratos e termos de parcerias com órgãos públicos nacionais e internacionais, privados e/ou instituições que promovam o desenvolvimento social e cultural das pessoas carentes visando o desenvolvimento harmônico da criança, do adolescente e do jovem, inclusive o apoio ao idoso, além de capacitação e cursos profissionalizantes para inserir as pessoas no mercado de trabalho. III – promover a democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural; IV – desenvolver políticas públicas junto às pessoas carentes na área de sua atuação com foco na agricultura familiar, inclusive na regulamentação das áreas dos agricultores no Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF), em parceria com órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais. V – oferecer atividades de esporte e lazer para o público atendido. A ADIANTE é uma entidade de atendimento e defesa dos direitos da criança, do adolescente, do idoso, do jovem e seus familiares, que oferece serviço gratuito e permanente para pessoas de baixa renda ou beneficiárias de programas 2/3 Esta é uma cópia de um documento assinado digitalmente. governamentais e não faz distinção de nacionalidade, sexo, cor, crença política e religião. A aprovação desse projeto de lei contribuirá para o fortalecimento e protagonismo da ADIANTE. Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do nosso projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.397/2021

Reconhece a Companhia de Teatro Ícaros do Vale, do Vale do Jequitinhonha, como de relevante interesse cultural do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado a Companhia de Teatro Ícaros do Vale, do Vale do Jequitinhonha.

Art. 2º – A Companhia de Teatro Ícaros do Vale, do Vale do Jequitinhonha, poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de registro ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de janeiro de 2021.

Doutor Jean Freire, Presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

Justificação: O Vale Jequitinhonha deu origem a muitos grupos culturais de grande relevância para o nosso estado, entre eles a Companhia de Teatro Ícaros do Vale.

Movidos pelo desejo de fazer um teatro que emergisse da cultura popular, mas cumprisse também seu papel social, um grupo de estudantes da cidade de Araçuaí se uniu, em 1996 para dar vida à hoje tão prestigiada Companhia de Teatro Ícaros do Vale, com os primeiros espetáculos baseados na literatura de cordel, resgatando cantigas populares, tradições religiosas e fazendo, claro, uma crítica irreverente aos costumes.

Em novembro deste ano a Companhia completa 25 anos de atuação. Ainda mantendo-se comprometida com os objetivos dos seus criadores, os seus espetáculos apresentam a cultura e a realidade político-social do Vale do Jequitinhonha, dando origem a novas canções com histórias da região, com a montagem de textos originais e de integração da música e da dança nos espetáculos. A realização de discussões de formações e oficinas também é um mecanismo importante que a Companhia desenvolve para a integração de novos atores.

É evidente a relevância do trabalho desenvolvido pela Companhia Ícaros do Vale para o nosso estado, e é por esse motivo que conto com o apoio dos meus nobres pares para aprovação desta importante proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.404/2021

Declara de utilidade pública o Sexto Grupo Escoteiro Xavante, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Sexto Grupo Escoteiro Xavante, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de janeiro de 2021.

Rosângela Reis, Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (Pode).

Justificação: O Sexto Grupo Escoteiro Xavante, com sede na rua Dom Manoel, s/n, bairro Bom Retiro Leste, no município de Ipatinga, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal promover ações de assistência

social, de educação, segurança alimentar e nutricional, do voluntariado, do desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza, sempre com a finalidade de dar mais dignidade aos associados e às suas famílias.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.405/2021

Declara de utilidade pública o Sindicato dos Produtores Rurais de Tarumirim, com sede no Município de Tarumirim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Sindicato dos Produtores Rurais de Tarumirim, com sede no Município de Tarumirim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de janeiro de 2021.

Rosângela Reis, Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (Pode).

Justificação: O Sindicato dos Produtores Rurais de Tarumirim, com sede na Avenida Cunha, n.18, bairro centro, no município de Tarumirim, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, é constituído para fins de estudo, coordenação, desenvolvimento, defesa proteção e representação legal da categoria econômica dos ramos da agropecuária e do extrativismo rural, de atividades pesqueiras e florestais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.406/2021

Declara de utilidade pública a Ame Sports – Associação Esportiva, com sede no Município de Timóteo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a AME SPORTS – Associação Esportiva, com sede no Município de Timóteo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de dezembro de 2020.

Rosângela Reis, Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (Pode).

Justificação: A Ame Sports – Associação Esportiva, com sede no município de Timóteo, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por objetivo principal proporcionar a difusão de atividades de relevância pública de cunho sociais, educacionais, assistenciais, culturais, cívicas e esportivas, de modo a contribuir para o bem-estar da comunidade em prol da cidadania, ética e paz.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 7.212/2020, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional em Brasília pedido de providências para que sejam inseridas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR – as obras das barragens de Jequitai e Congonhas, a expansão das linhas de transmissão de energia elétrica no Norte de Minas, a ampliação da Ferrovia Centro-Atlântica e a reativação do transporte de passageiros por trem no Norte de Minas. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.282/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Janaína Aparecida Quitéria Magalhães pelo esforço empreendido para aprender inglês autodidaticamente a fim de ter uma comunicação mais direta com compradores internacionais de cafés e realizar melhores negócios. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 2.407/2021

Dispõe sobre a captação de água da chuva e instalação de sistema de energia solar em prédios públicos a serem edificados ou reformados no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica determinada a obrigatoriedade de captação de água da chuva e instalação de sistema de energia solar em prédios públicos a serem edificados ou reformados no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de janeiro de 2021.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

– Proposição não recebida nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência Comunicações das Bancadas do MDB, do PSD, do PV e do PSL e das Representações Partidárias do PTB, do Republicanos, do Cidadania, do Patriota, do PDT, do DEM e do PRTB e da Bancada do PT e das Representações Partidárias do PL, do PSB, do PCdoB, do PROS, do PSOL e da REDE.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 20 minutos para entendimentos entre as lideranças. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Estão reabertos os nossos trabalhos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

– As comunicações das Bancadas do MDB, do PSD, do PV e do PSL e das Representações Partidárias do PTB, do Republicanos, do Cidadania, do Patriota, do PDT, do DEM e do PRTB e da Bancada do PT e das Representações Partidárias do PL, do PSB, do PCdoB, do PROS, do Psol e da Rede foram publicadas na edição anterior.

O presidente – A presidência gostaria de esclarecer e agradecer a participação fundamental do secretário de Governo Igor Eto, para que esses entendimentos chegassem a cabo no dia de hoje. Esclarece ainda que a composição da Casa permanece com o bloco independente, aguardamos agora a comunicação também do bloco governista, já foi comunicado o bloco de oposição. Mas quero dizer que os entendimentos travados e tratados com o secretário de Governo demonstram não só a altivez do secretário, mas a sua compreensão, o seu trabalho e a sua dedicação, para que a democracia, o Parlamento Mineiro e o interesse maior que nos move, que são as mineiras e os mineiros, estejam sempre acima de todos os outros e demais interesses ou colorações partidárias neste Parlamento. Portanto, a presidência fez questão de, após ler esses comunicados, agradecer ao secretário e dizer que a sua participação, como já disse aqui, reafirmo, foi fundamental para o bom entendimento nesta Casa e para a continuidade dos trabalhos, para que, com a maior brevidade, possamos fazer a distribuição das comissões, definir os presidentes de cada uma delas e mais rapidamente possível a Assembleia possa reiniciar o seu trabalho, afinal de contas, temos não só os desafios diários da nossa função, mas temos também a nos desafiar, a nos enfrentar, a nos combater o coronavírus, e este, sem dúvida, é também motivo de união nesta Casa. Todos trabalham, dedicam-se e têm procurado trazer soluções, ajudar nas questões de saúde, com a esperança sempre de que a vacina possa fazer com que a retomada econômica de Minas Gerais aconteça o mais breve possível e aquelas trabalhadoras e aqueles trabalhadores que perderam seu emprego possam retomar suas atividades e dar continuidade ao sustento da sua família.

3ª Parte

O presidente – Esgotada a matéria destinada à 2ª Parte, a presidência passa à 3ª Parte da reunião, com o pronunciamento dos oradores inscritos, uma vez que não há outras comunicações a serem feitas.

Oradores Inscritos

O deputado Gil Pereira – Caro presidente Agostinho Patrus, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, subo a esta tribuna primeiramente para fazer um registro importante sobre as comissões, que o presidente acaba de anunciar. É muito importante para o Parlamento. Quero parabenizar o nosso presidente Agostinho Patrus por esse entendimento. A Casa, como ele bem falou, pode reiniciar os seus trabalhos, dando celeridade às preocupações que todos nós, mineiros, temos, principalmente com a saúde.

Outra coisa importante que aconteceu na segunda-feira passada foi a eleição do mineiro senador Rodrigo Pacheco para a presidência do Senado, um dia importante para Minas Gerais. Depois de 44 anos sem termos um presidente da Casa Alta, do Senado Federal, nós estamos tendo essa oportunidade de um mineiro assumir aquela presidência. Nós temos também a alegria de dizer que houve um entendimento da bancada mineira: o senador Anastasia, ex-governador de nosso estado, do nosso partido PSD; da mesma forma, o senador Carlos Viana, também presidente do nosso partido, do PSD. Essa união dos mineiros foi muito importante para que nós tivéssemos essa vitória, uma vitória maiúscula, 57 votos que o nosso senador Rodrigo Pacheco teve. A voz de Minas, com essa união dos senadores mineiros, trará muitos benefícios para o nosso estado.

Estive lá presente, tive a oportunidade de estar lá, e logo após a fala dele, que foi aplaudida por todos os senadores, em virtude dessa união que vai gerar no nosso país, esperamos que a partir desse trabalho seu... Sabemos da sua competência, do seu equilíbrio, do seu dinamismo e do seu amor ao Brasil e especialmente ao nosso Estado de Minas Gerais. Vamos fazer a ele reivindicações para o nosso estado e em especial para o Norte de Minas. Ele já sabe das demandas que a região tem. A primeira delas é a conclusão da Barragem de Jequitaiá. Eu já havia estado com ele no Ministério da Integração Nacional quando o ministro foi o Canuto, e lá ele viabilizou recursos da ordem de R\$50.000.000,00, que já estão nos cofres da Codevasf. Agora estão faltando mais R\$210.000.000,00 para a conclusão dessa importante obra não só para o Norte de Minas, mas para Minas Gerais e até para o Nordeste do Brasil. Essa obra vai fazer com que sejam jogados 34.000m³ de água no Rio São Francisco. A transposição toda do Nordeste tem 26.000m³. Então, realmente, é uma obra muito importante. Além do perímetro de irrigação, são 35.000ha. Cada hectare irrigado gera um emprego direto e dois empregos indiretos. Então nós estamos falando aí da ordem de 100 mil empregos a 400km de Belo Horizonte, a 90km da nossa Montes Claros, a 600km de Brasília. Então está no coração do Brasil esse projeto do Jequitaiá, que, como falei, vai gerar 100 mil empregos diretos e indiretos.

A outra demanda é a barragem de Congonhas, que fica no Município de Itacambira e realmente também é importante para o Rio Verde Grande, para dar continuidade aos trabalhos de irrigação que existem na cidade de Montes Claros, Capitão Enéas, Janaúba, Verdelândia e Jaíba. Então, realmente, é a revitalização da Bacia do São Francisco; é um projeto importantíssimo. O prefeito Humberto Souto já concluiu um importante trabalho este ano, que foi a conexão da Copasa de Ibiaí para trazer água até Montes Claros, um investimento de R\$257.000.000,00. Foi viabilizado um convênio que o prefeito Humberto Souto liderou juntamente com a Copasa. Nos próximos 30 anos, Montes Claros não vai precisar ter rodízio de água, as indústrias que irão para a cidade não precisarão ficar preocupadas com a falta de água. Então, realmente, foi um avanço muito grande, e nós temos que agradecer ao prefeito Humberto Souto e também ao presidente da Copasa, Carlos Eduardo.

Outra importante barragem é a de Berizal, na cidade de Taiobeiras, uma obra que já está há quase 30 anos parada. O atual prefeito Denerval já nos procurou pedindo a intercessão junto ao nosso presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, e logicamente aos senadores Anastasia e Carlos Viana, para que possa o Ministério da Integração Nacional recomençar, reliciar essa importante obra para o Vale do Rio Pardo. É uma obra muito importante, e o governo federal já investiu muitos recursos. São obras estruturantes para aquela região. Se a gente tem água, vamos ter desenvolvimento, vamos ter empregos, e logicamente o IDH de cada cidade vai aumentar.

Portanto, já fizemos esses três pedidos ao senador-presidente, agora Rodrigo Pacheco, para que ele possa, junto com o Ministério da Integração Nacional, com a Codevasf e o Dnocs, viabilizar mais rapidamente esses recursos para a nossa região.

Um último pedido que eu falei, que também é um projeto muito estruturante, é a criação das linhas de transmissões. Todos sabem que esta Casa avançou muito com um projeto de lei da nossa autoria que fala da isenção do ICMS das energias renováveis. Primeiro, foi a solar, até 5MB. Hoje nós já temos 21% de todas as energias solares produzidas no Brasil em Minas Gerais, em especial no Norte Minas. E agora já temos essas licitações dos linhões, que vão viabilizar mais de 100GB de energia solar no Norte de Minas. A cidade de Pirapora já tem a maior planta solar da América Latina, desde 2017. Temos na cidade de Jaíba, na cidade de Janaúba, em Buritizeiro, em Vale da Palma. Então são projetos de mais de R\$30.000.000.000,00 para os próximos três anos. Então nós vamos precisar mais de linhas de transmissões, mais linhões para o Norte de Minas. E, logicamente, todos sabem que a EPE, a Empresa de Pesquisa Energética do Brasil, faz esse trabalho de pesquisa e depois manda para a Aneel, que é a Agência Nacional de Energia Elétrica, para que ela possa licitar esses linhões; e logicamente as empresas investidoras ganham e fazem esse projeto. Então, nós precisamos dar celeridade, porque Minas Gerais vai ter as maiores plantas de energia solar da América Latina e do mundo, e logicamente energias renováveis, energia mais barata, melhor para o clima. Enfim, geração de emprego e renda também para a população de Minas Gerais, especialmente do Norte de Minas.

Então, Sr. Presidente, eu quero dizer que é uma nova vida para Minas Gerais essa articulação com o Senado Federal, com a bancada federal também, com todos os deputados federais. Estou vendo a união para que a gente possa desenvolver o nosso estado, principalmente a questão das dívidas de Minas Gerais, para que possa realmente o governador Zema trabalhar e gerar emprego para o nosso estado. Eu quero dizer da nossa alegria com essa presidência do nosso Rodrigo Pacheco. Não tenho dúvidas de que Minas Gerais vai ganhar.

Para finalizar, quero também, mais uma vez, parabenizar o nosso presidente Agostinho Patrus, com os dois blocos já aqui anunciados, o da oposição e o bloco independente. Eu tenho certeza de que, já nesta semana, nós podemos reiniciar os trabalhos nas comissões e dar resposta ao povo mineiro. Parabéns, presidente Agostinho Patrus; parabéns a todas as senhoras e a todos os senhores deputados. Boa tarde a todos que estão nos ouvindo.

O deputado André Quintão – Presidente deputado Agostinho Patrus, deputadas, deputados, servidores, servidoras, funcionários da Assembleia, com um senso muito grande de responsabilidade, iniciamos esta sessão legislativa. Quero cumprimentar todos os deputados e deputadas na pessoa do deputado Bernardo Mucida, recém-empossado, inclusive com um belo discurso defendendo o desenvolvimento sustentável, defendendo as causas sociais. É com muita alegria também que nós registramos que, nesta reunião de hoje, já foram anunciados os blocos independente e o nosso bloco de oposição, que é muito importante para agilizarmos os trabalhos da Assembleia Legislativa.

Queria aqui cumprimentar o nosso companheiro Ulysses, aqui presente; e o nosso companheiro Jean, que está participando e foi empossado também como vice-presidente da Assembleia Legislativa. Quero agradecer às companheiras e aos companheiros do PT, do PCdoB, do Pros, do Psol, do PL, da Rede Sustentabilidade e do Partido Socialista Brasileiro, na pessoa do deputado Professor Cleiton e do Bernardo, que agora, juntos – já estavam na nossa ação legislativa – foram formalmente incorporados ao Bloco Democracia e Luta, na perspectiva que o presidente Agostinho Patrus mencionou, no sentido de contribuir nesse grave momento por que o Brasil, o mundo e Minas Gerais passam.

Nós temos uma agenda legislativa das mais importantes neste ano. Nós precisamos – e o nosso presidente do PT, deputado Cristiano, já teve oportunidade, nesta tribuna, de mencionar o desafio agora no meio dessa pandemia – agilizar a vacinação em Minas Gerais e no Brasil. A Assembleia fez a sua parte, aprovou uma legislação, que apresentei inclusive em nome do nosso bloco, tornando obrigação do Estado vacinar cidadãos e cidadãs que assim desejarem, de maneira gratuita, obviamente começando pelos grupos prioritários, mas com o objetivo de, no mais curto espaço de tempo, universalizar essa vacinação. Isso é muito importante e isso passa por uma atitude mais ativa do governo de Minas Gerais, que tem na Funed, e pode ter na Funed, um importante braço para atingir esse objetivo.

Além da vacina, temos também que continuar vigilantes e com precaução para diminuir e evitar o contágio. É importante. Pandemia não é gripezinha, matou milhares de pessoas em Minas e no Brasil, e não podemos relaxar. É importante também, neste momento, discutirmos, paralelamente à universalização do acesso à vacina, medidas de recuperação econômica para Minas Gerais.

O presidente, deputado Agostinho Patrus, lançou, inclusive com a assinatura de quase a totalidade dos deputados e das deputadas, um importante programa, o Recupera Minas, para que a Assembleia protagonize esse debate, porque é importante que, ao mesmo tempo que tenhamos o cuidado com a saúde, tenhamos também o cuidado com a recuperação econômica, principalmente daqueles setores mais afetados e daqueles setores que empregam, que têm pessoas que precisam da sua renda mensal contínua, permanente.

Levanto aqui também a nossa preocupação com a questão social. O auxílio emergencial do governo federal foi extinto; milhões de pessoas já estão retornando para a situação de pobreza. É fundamental que tanto o governo federal quanto os governos estaduais – e, na medida do possível, os governos locais – coloquem, no centro da sua prioridade, a questão social. São pessoas que

não têm hoje nenhuma renda; muitas delas perderam o emprego, muitas utilizavam o auxílio emergencial para a própria sobrevivência, para a alimentação, para a segurança alimentar.

Infelizmente, o governo federal não tem priorizado esse debate. Acredito que nós tenhamos que fazer um movimento global, cobrar do governo federal, cobrar do Congresso Nacional, mas também buscar formas e alternativas naqueles estados que tenham alguma capacidade de prover a renda dessas famílias.

Temos acompanhado, infelizmente só pela imprensa, esse debate sobre o acordo com a Vale. Faço aqui até uma ressalva: é fundamental que os atingidos e aquelas pessoas que sofrem e sofreram com o rompimento da barragem do Córrego do Feijão, de Brumadinho, sejam ouvidas, sejam priorizadas em qualquer tipo de acordo realizado. Dentro desse montante que está sendo discutido por um acordo judicial e que obviamente, através da emenda constitucional que aprovamos ano passado, vai chegar a esta Casa para a aprovação das prioridades na aplicação do investimento, que possamos também cuidar não só das obras físicas, materiais, das obras de construção, das obras de infraestrutura, mas que possamos também pensar numa forma de atenuar, do ponto de vista social, os efeitos do rompimento e das suas consequências no Vale do Paraopeba, na Bacia do Paraopeba, e também, naquilo que tange o conjunto do Estado, garantir que parte desses recursos possam ser utilizados para amparar aquelas famílias mais desprotegidas. Minas Gerais pode e deve ousar num programa de transferência de renda complementar ao programa Bolsa Família. Esse é um debate que nós precisamos enfrentar. Alguns municípios têm programas de transferência de renda, alguns estados também, inclusive Minas Gerais já teve, à época do governador Itamar Franco, o Bolsa Escola Familiar. Então é importante que a gente faça também esse debate aqui em Minas Gerais.

Os desafios são muitos e é muito importante, a partir da leitura e formação dos blocos agora constituídos, que possamos já montar, formar as comissões, agilizar todas as demandas, os projetos em tramitação. Queria aqui pedir a atenção toda especial dos deputados e das deputadas para o projeto que nós aprovamos, por unanimidade praticamente aqui, da política estadual voltada para os atingidos por barragens. Foi um projeto demandado pela CPI de Brumadinho, que tive a honra de relatar. Esse projeto foi fruto de um amplo debate. Durante cinco anos, praticamente esse debate ocorreu aqui, desde Mariana. Conseguimos um amplo acordo no final do ano, que contou com a participação ativa do líder de governo Raul Belém, e do líder do bloco da maioria, o deputado Gustavo Valadares. Fizemos um acordo e apresentamos um substitutivo assinado por todos os líderes, mas, infelizmente, a sanção do governador foi parcial, alguns pontos foram vetados. Então, a partir da constituição também dos blocos, os blocos indicarão os membros para essa comissão especial, para que a gente possa analisar esses vetos e garantir a matéria originalmente votada.

Então já faço aqui esse pedido para que todos os deputados e deputadas se debrucem, como sempre fazem, com muita dedicação e atenção a esses vetos, porque esse projeto foi resultado de muito debate e teve a inestimável contribuição técnica da assessoria e da Consultoria desta Assembleia Legislativa.

Então, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, nós temos muitos desafios neste ano, desafios de natureza política. Infelizmente o Brasil, nesta quadra tão difícil, é governado por um presidente negacionista, por um presidente que não respeita a ciência, que não coordenou o esforço nacional de enfrentamento da pandemia. Então queria dizer que nós temos, nos estados, que nos desdobrarmos e nos superarmos, defendendo, como disse, neste momento, a urgência da vacinação em massa. Inclusive esclarecendo à população que o único caminho é a vacina. E dizendo que, paralelamente, enfrentar esse desafio da recuperação econômica, enfrentar a questão social, garantir uma rede de proteção social robusta, vigorosa, que tire as pessoas da pobreza extrema, da insegurança alimentar, do desalento tem que ser uma prioridade. E nós – falo aqui como um deputado do Partido dos Trabalhadores, e hoje reitero aqui a alegria de participar novamente do Bloco Democracia e Luta – buscaremos sempre, como fizemos, com diálogo, com seriedade, respeitando as opiniões divergentes, mas também afirmando as nossas posições e convicções de que o caminho para Minas e o caminho para o Brasil não podem seguir esse modelo federal, um modelo ultraliberal, um modelo privatista, um modelo que não coloca o ser humano em primeiro lugar.

Então, presidente, deputado Agostinho Patrus, nós, do Partido dos Trabalhadores, e tenho certeza também do Bloco Democracia e Luta, estamos a postos para rapidamente desenvolver todas essas responsabilidades e atribuições legislativas neste momento. Nas comissões, no Plenário, no trabalho remoto, principalmente para aqueles que são grupo de risco, defendendo sempre o interesse do povo de Minas Gerais. E, mais uma vez, agradeço aos deputados e deputadas do Partido dos Trabalhadores, do Partido Comunista do Brasil, do Pros, do PSol, do PL, da Rede e do PSB. É fundamental, no Parlamento, a existência de um bloco de oposição. E é com alegria que hoje nós registramos esse bloco, Bloco Democracia e Luta, para continuarmos firmes em defesa do povo de Minas Gerais. Muito obrigado, presidente.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, colegas deputados e deputadas, boa tarde a todos e todas, aos servidores desta Casa, aos telespectadores da TV Assembleia. Primeiro quero dar as boas-vindas a cada um e a cada uma no retorno dos nossos trabalhos aqui, nesta Casa do povo mineiro, na Assembleia Legislativa. Depois parabenizar o presidente Agostinho Patrus por, mais uma vez, ser reconduzido à presidência desta Casa, e dizer que é uma felicidade para mim, Sr. Presidente, estar ao lado de V. Exa. E me esforçarei ao máximo para contribuir com os trabalhos nesta Casa, ocupando o cargo de 2º-vice-presidente. É uma honra estar nesse trabalho, representando aqui a nossa bancada do Partido dos Trabalhadores, o nosso bloco, todos os deputados e deputadas. Dar boas-vindas ao companheiro que assumiu esta semana, Bernardo Mucida.

Seja bem-vindo a esta Casa. Pelo seu pronunciamento, no dia em que tomou posse, deu para notar como V. Exa. enfrenta a política, o seu conceito de política. Ao usar palavras de Francisco "o que é ser político", que também é uma maneira de cuidar das pessoas, dá para notar que o companheiro Bernardo será um grande companheiro aqui, nesta Casa.

Quero dizer da alegria da composição, mais uma vez, do nosso bloco, como disse aqui o companheiro, nosso líder André Quintão. Deixo aqui o meu abraço a cada deputado, a cada deputada do bloco e, de uma maneira especial, aos companheiros Professor Cleiton e Bernardo, que somam aqui conosco. Como o deputado André disse, ter um bloco de oposição é importante e se faz necessário. Ser oposição não significa, em momento nenhum, atrapalhar o governo. Aliás, deputado Cleitinho, em muitos países, em muitas democracias a oposição é fundamental para discutir, para fiscalizar, para denunciar. Isso é papel de todos e de todas. E a oposição, muitas vezes, colabora muito com isso. Nós não somos do grupo do quanto pior melhor; nós fazemos oposição para dar a nossa contribuição, para que Minas seja um Estado cada vez melhor de se viver.

Sr. Presidente, nesse período de recesso, quando alguém falava: "Você está sumido. A gente não tem falado com você", eu dizia aos meus amigos e amigas: "Eu estou vivendo praticamente dentro do hospital". Cheguei a fazer 72 horas de plantão. O meu Natal, a noite de Natal, foi de plantão, em Almenara. A noite do ano novo foi de plantão, no CTI Covid, em Itaobim. E foi assim o meu recesso. Reforçando o meu retorno à medicina no momento de necessidade... Para se ter uma ideia, nos últimos meses, no CTI de Itaobim, tenho ficado à disposição de plantão – eu e mais dois colegas médicos. Um sai agora em março para fazer residência médica. Então, provavelmente, eu volto esse final de semana, fazendo esse papel lá também. Eu digo isso porque, para quem está ali, nesse papel, no dia a dia...

Quero aqui parabenizar inclusive todos os profissionais de saúde, todos os profissionais da linha de enfrentamento à Covid-19. Mas, de maneira especial, aqueles dos hospitais onde eu atuo: o hospital em Araçuaí, o hospital em Almenara e o Hospital Vale do Jequitinhonha, em Itaobim. Quero aqui deixar o meu abraço afetuosos, parabenizar cada servidor, cada servidora desses hospitais, desde a recepção aos serviços gerais, o técnico de eletricidade, o pedreiro, que, muitas vezes, está lá fazendo obras, o técnico de enfermagem, a técnica de enfermagem, os enfermeiros e as enfermeiras, os colegas médicos. Não é fácil. Muitas vezes, a gente vê as pessoas falarem como Minas está atuando, como os números em Minas estão bons. Eu não acho que nós temos o que comemorar. Eu não vejo o que nós temos que comemorar. Eu acabo de receber uma matéria do Estado de Minas que mostra que morre em Belo Horizonte a primeira criança por Covid-19. Não falaram a idade específica, mas é uma criança entre 1 a 4 anos de idade. Nós estamos

vendo como a doença tem chegado mais às crianças. Em São Paulo e agora aqui, em Belo Horizonte, morre a primeira criança. Para quem está lá dentro, de plantão, no CTI, não é fácil.

Eu passei por várias situações nesse período de ter que entubar colega médico, de ser contaminado, esposa contaminada e, agora, nos últimos dias, estar entubando paciente e um outro ao lado estar necessitando ser entubado, ou seja, não está fácil. A onda tem vindo, a meu ver, mais cruel. Então, não é tempo de relaxar, não é tempo de achar que temos que comemorar números, não é tempo disso. É tempo de estarmos mais vigilantes e de cobrarmos.

Olha, no início da pandemia, nós tivemos a Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri fazendo os testes. Pegava os exames pela manhã, em Diamantina, da nossa região, do Baixo e Médio Jequitinhonha e, no final da tarde, à noite, nós tínhamos o resultado. Quero aqui parabenizar a universidade, na pessoa do professor e virologista Danilo, que fez esse belo trabalho nesse período. A universidade agora, nos últimos meses, não pôde mais estar efetuando os exames da nossa região por falta de insumo. Os exames agora vêm para a Funed, chegam a demorar 15 dias para chegar o resultado. O que significa isso? Significa, companheiras e companheiros, que, ao adentrar com o paciente para a linha PTI Covid, da enfermaria Covid, muitas vezes não sabendo, a maioria das vezes não tendo certeza se é, pois não tem o exame, não tem certeza. Mas o exame vai demorar até 15 dias para sair o resultado. Isso significa que aquele paciente fica ali dentro e que, muitas vezes, se a patologia for outra e não a Covid, nós não conseguimos vaga em outro CTI, porque eles não vão disponibilizar vaga no CTI Geral para um paciente com suspeita de Covid. Ou seja, está nos custando muito, está custando muito aos pacientes e aos familiares essa demora no exame.

Quero deixar aqui um pedido ao governo do Estado, à Secretaria de Saúde, para que agilize ou que faça chegar os insumos. Nesse período, nós, através de emenda parlamentar de minha autoria e com a ajuda de outros parlamentares, inauguramos um fantástico laboratório para fazer os exames, também na universidade federal lá, em Teófilo Otôni, só que ainda está em fase de testes. Quero aqui também parabenizar, na pessoa do Prof. Leonel, todos os servidores, a prefeitura municipal, a Defensoria Pública, enfim, todas as pessoas envolvidas nessa vitória. É, sem sombra de dúvidas, o laboratório mais bem equipado, mais bem preparado de segurança nível 3 de toda região. Não existe um laboratório com aquela capacidade, com aquele nível de segurança, num raio de 500km de Teófilo Otôni, mas nós precisamos de ajuda. Tivemos uma reunião com a Funed, de início, para credenciamento e precisamos de ajuda, de insumos para que se iniciem os exames lá.

Então, para quem está na linha de frente trabalhando e se envolve com toda essa questão, a gente começa a enxergar a pandemia em alguns âmbitos que outras pessoas não conseguem ver. Não dá para ver porque não estão ali no dia a dia, não sabem, deputado Cleitinho, o que é estar ali na linha de frente.

Valorizar a vacina é a principal arma. Não é a ignorância, não é a truculência, não é o negacionismo, não é nada disso. Não é o ódio, não é a disputa ideológica de medicamentos. Não é isso. Eu vi, nessa pandemia, um medicamento tão importante como a cloroquina e tão fundamental sendo tratado às vezes de maneira banalizada. Então, não é nada disso que vai ajudar a conduzir a luta para vencermos o coronavírus. Não é nada disso. É a união, é o amor, é a ciência; é sobretudo a ciência, a educação, o fortalecimento dos institutos e das universidades na luta pela vacina.

Eu acho que a primeira pessoa a ser vacinada – e não por privilégio, não por privilégio – deveria ser o presidente. Não por privilégio, mas para incentivar. Não por privilégio. Eu me vacinei há mais de uma semana. A princípio, deputado Cleitinho, tive resistência não por negacionismo, não por isso, não por não acreditar; tive resistência por ser político, por achar que nós deveríamos estar mais num grupo adiante de vacinação. Mas aí eu tinha a opção: ou eu vacinava ou eu tinha que sair da linha de frente. Se engana quem pensa que quem já teve Covid não pode pegá-la de novo. Se engana. Os maiores índices de reinfecção estão na classe da saúde: as pessoas que estão na linha de frente. Então eu não tive outra opção. Eu e a minha esposa somos médicos. Ela se contaminou e eu também. Nós estamos lá atuando no hospital, no mesmo hospital. Eu me vacinei e acredito, acredito na vacina. E é triste e dói... Não venham aqui fazer acusações por fazer acusações, levantar questões por levantar. Mas é triste saber que nós temos em Minas Gerais

uma instituição como a Funed, uma instituição que exerce um papel fundamental neste estado na fabricação de soros antiofídicos, na vacina da meningite, e é a única, pioneira... Nós temos em Minas Gerais, Sr. Presidente, a Fiocruz sim. Nós temos a Fiocruz em Minas Gerais. A Fiocruz tem também aqui uma parte que faz estudos na área de leishmaniose, na área da doença de Chagas e esquistossomose. Nós temos aqui e, se não me engano, fica aqui na Rua Augusto de Lima. Foi um erro e, se errou e não dá tempo de consertar o erro em relação à China, a essa parceria para desenvolver a vacina, por que não pensarmos em cooperação com o Instituto Butantan? Por que não pensarmos em provocar, se é possível, a cooperação com a Fiocruz? Mas eu acho que esta Casa... Se eu não me engano, V. Exa. ontem tratou desse assunto. Outros deputados estão preocupados com esse assunto. O Cleitinho estava há pouco conversando comigo. Eu acho que nós temos que provocar isso.

Só para terminar, Sr. Presidente, vai fazer um ano que este deputado... Foi a primeira Casa que fez uma audiência pública, através de um requerimento nosso na Comissão de Saúde, para debater a Covid-19, o enfrentamento que Minas estava tendo e se estava ou não preparada. Nós já apresentamos requerimentos para discutir a questão da Funed. Somos coautor num projeto com a deputada Beatriz na questão da vacinação e já apresentamos um projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes para a campanha estadual de vacinação, que, dentre algumas diretrizes, coloca que o Estado é obrigado a prestar conta num portal de transparência, mostrando as doses que chegam, para onde foram e quem está sendo vacinado.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Espero que nós possamos somar forças. Somente juntos, somos mais fortes para combater essa pandemia.

O presidente (deputado Repórter Rafael Martins) – Muito obrigado. Agradeço a participação do deputado Doutor Jean Freire e passo agora a palavra, para seu pronunciamento, ao deputado Virgílio Guimarães.

O deputado Virgílio Guimarães – Sr. Presidente, Srs. Deputados, presidente deputado Repórter Rafael Martins, deixo um abraço a todos por essa retomada e, de uma maneira muito especial, deixo o meu abraço aos novos participantes do nosso bloco, os deputados do PSB: o Professor Cleiton e o meu amigo de longa data Bernardo Mucida, a quem tive a oportunidade de apoiar em outras campanhas passadas e de quem já recebi apoio. Agora, recebo com muita alegria a formação dessas comissões que surgirão na sequência da formação desses blocos. Já antevejo que teremos sucesso para o reinício dos nossos trabalhos porque vi, com muita satisfação, a formação dos blocos e do nosso bloco, o Bloco Democracia e Luta. Não poderia deixar de fazer esse registro aqui e de cumprimentar a todos, além de falar com os novos participantes que o bloco da oposição é o bloco que se opõe ao bloco que se diz do governo. Isso não quer dizer que todos os seus participantes têm que necessariamente fazer oposição a todo momento e a tudo que vem do governo. É bom ter em mente que o Regimento da Assembleia se refere ao bloco como aquele que se opõe, na sua definição de posição política na relação com o governo e ao outro bloco, não quer dizer, portanto, que seja um bloco de pessoas opositoras ou que seja um bloco, ao contrário do que o nome pode sugerir, que vai de alguma maneira blocar a posição das pessoas. Não, é um bloco para favorecer a ação política dos partidos e, dentro deles, de cada um dos seus membros. É esse o sentido de bloco. Portanto Democracia e Luta é um nome perfeito – sugestão do nobre deputado Léo Portela acolhida por todos – que expressa de uma maneira muito completa o sentido do nosso bloco. Portanto deixo aqui um abraço muito especial aos dois novos integrantes e de uma maneira mais especial ainda ao Bernardo Mucida que se integra a esta Assembleia Legislativa.

Não posso deixar de fazer referência também, nesse meu primeiro pronunciamento, na retomada dos nossos trabalhos, e de expressar minha satisfação com a proposta da presidência, do nobre deputado Agostinho Patrus – há outros signatários, foi feita de uma maneira aberta a todos, e também me integrei – de começarmos o ano com a discussão da retomada da economia face a crise provocada pelo coronavírus. Passei praticamente o ano todo clamando por isso, fazendo proposições e evidentemente acho esse um excelente início. Tal como foram, no início da pandemia, os nossos diversos projetos que se somaram em um grande projeto de autoria coletiva para alcançar todos os aspectos do combate à pandemia, do combate aos efeitos sanitários da pandemia e na busca de soluções emergenciais para todos esses aspectos, nós também, nesse caso agora, temos que abrir, neste momento, de uma maneira

bastante ampla, todo o nosso espectro de visão para ver todos os aspectos e instrumentos econômicos que podem e devem ser, emergencial e rapidamente, acionados para a retomada do nosso crescimento para diminuir os impactos negativos da crise causada pela pandemia no mundo inteiro, que se refletem de uma maneira muito grave no Brasil e até na China, um dos poucos países que tiveram um crescimento, mas muito abaixo do que era o normal.

O mundo inteiro vive a crise, o Brasil já estava mergulhado na crise, e Minas Gerais viveu uma crise fiscal. Por isso o cuidado que temos de ter, em Minas Gerais, com esse aspecto, é especialíssimo. É um cuidado especialíssimo. É com esse sentido que me coloco de uma maneira vigorosa na retomada desses nossos trabalhos. É para buscar, em todos os sentidos, aquilo já posto hoje pelo projeto inicial, que cuida de aspectos fiscais e tributários. Evidentemente que a retomada sustentável do crescimento passa sobretudo pela retomada do investimento de todos os aspectos do crescimento econômico, da sustentabilidade das finanças públicas, das finanças do Estado de Minas Gerais.

Portanto, no que se refere aos aspectos tributários e fiscais já contemplados, que serão analisados, ampliados, aperfeiçoados, sem dúvida, com a participação da sociedade, com a participação do conjunto dos parlamentares, mas também, volto a repetir, em outros aspectos ainda não contemplados no projeto, o que é natural, como foi, tal como foi no projeto especificamente sanitário, voltado para a pandemia do corona vírus, no ano passado, que se ampliou e que alcançou seus objetivos... Desta vez também, isso sem dúvida nenhuma estará posto. Nós temos de fazer de Minas também um exemplo disso, inclusive recebendo uma compensação financeira que foi anunciada pela companhia Vale S.A., no acordo feito com Minas Gerais. Espero que também... Essa é uma compensação pequena diante da crise que foi provocada não apenas pelo impacto humano das perdas que tivemos, do trauma até psicológico que tomou conta de Minas Gerais. Isso afeta a disposição das pessoas para novas iniciativas. Tudo isso foi afetado. Mas é a compensação que foi oferecida e que foi aceita. Não quero aqui discutir além disso. Eu próprio cheguei a propor diversas vezes aqui que houvesse a cassação dos direitos minerários da Vale S.A., pelo menos no quadrilátero ferrífero de Minas Gerais, e que deveríamos formar uma estatal para explorar essas reservas de minério, sobretudo as reservas minerais da Vale. Teria um retorno bastante expressivo, bem superior a esse anunciado. Mas vamos continuar nessa luta ainda de restabelecer a primazia do critério público, do social, na exploração mineral, sobretudo nessa região tão complexa e entornos. A exploração mineral é importante. Ela deve ser feita.

Mais uma vez me refiro aqui ao deputado Bernardo Mucida, que, no seu discurso de posse, teve uma abordagem brilhante, adequada a esse assunto. É importante a mineração, mas é importante ter a mineração de uma maneira sustentável, adequada, produtiva. Portanto, nós teremos um reforço inclusive no estabelecimento de planos de desenvolvimento, que, naturalmente, deverão envolver a questão da mineração em Minas Gerais e da substituição da mineração onde for possível o crescimento de economias alternativas à mineração. Por tudo isso, vejo a situação mineira e brasileira com aspectos traumatizantes. Mas, ao mesmo tempo, vejo com otimismo e, sobretudo, como um desafio, um desafio coletivo para nós, na Assembleia, para mim, de uma maneira muito pessoal. A minha dedicação foi essa. Falei o ano passado inteiro sobre a necessidade de chegarmos a este momento de a Assembleia assumir as suas responsabilidades, e assume agora o seu papel como um todo, na retomada econômica de Minas Gerais.

Essa pandemia vai demorar. Acho inclusive que o projeto que o governo mandou, prorrogando o prazo até metade do ano, até final de junho, da emergência... Acho que, na situação de calamidade, o prazo deve ser colocado até o final do ano, até o final do ano ou muito próximo disso. Esse decreto foi enviado por parte do Executivo antes do impacto da segunda onda. É bom repetir isso aqui por causa dos telespectadores que estão nos acompanhando e porque nem todos sabem disso. A situação de emergência se refere a questões econômicas, não são questões sanitárias, não são questões médicas. A resultante da decretação do estado de calamidade é sob o ponto de vista econômico. Portanto, vejo que deveríamos fazer uma emenda ampliando esse prazo de até julho para, no mínimo, até outubro. Esse prazo deve ser prorrogado com base na aplicação pura e simples dos critérios de aferição do período de vacinação e do impacto disso nos aspectos internacionais, no comércio internacional e nos aspectos econômicos.

Volto a dizer, a situação de emergência é para medidas de alcance econômico e fiscais. Esse é o significado da declaração do estado de calamidade, e, portanto, vejo que ele deva ser prorrogado. Ao mesmo tempo em que vamos ampliar o escopo do nosso grande projeto de lei de iniciativa do nosso presidente, também deveremos ter, para nós mesmos, os prazos estabelecidos, tal como foi projetado para a pandemia. Depois de sancionado, recebeu vários aportes adicionalmente para vir aperfeiçoando e incorporando as novas questões que foram surgindo. E agora devemos praticar o mesmo com esse novo projeto.

Portanto, meu abraço, colegas. É com alegria que os vejo. Continuo aqui nessa reclusão, mas também, Doutor Jean, já estou entrando na fila. Conversei com o prefeito Camilo anteontem, e ele me disse: "Fique tranquilo, você vai entrar na fila do seu bairro, na hora em que for chamado... E neste mês de fevereiro ainda, se não faltar vacina, todos os maiores de 70 anos de Belo Horizonte estarão vacinados. Então, neste mês ainda, estarei aí presencialmente junto aos queridos colegas. Tenho certeza de que muitos de nós vamos ser mais produtivos ainda, depois desse período em nos dedicamos à retomada de projetos, de estudos, de novos convívios. Chegaremos de maneira renovada, reciclada para abraçar 2021 com um grande desafio a ser vencido coletivamente pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Tenho dito.

O presidente (deputado Doutor Jean Freire) – Muito obrigado, deputado Virgílio Guimarães. Parabéns pela sua fala. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Repórter Rafael Martins.

O deputado Repórter Rafael Martins – Boa tarde a todos, boa tarde a todas. Deputados e deputadas, quero cumprimentar todos que nos acompanham também pela TV Assembleia, cumprimentar, em nome de todos os deputados, o nosso presidente que está conduzindo esta sessão, o deputado Doutor Jean Freire, e agradecer mais uma vez por este espaço.

Ocupo a tribuna, mais uma vez, para poder falar sobre as vacinas em Minas Gerais. Gosto muito de abordar aqui, com números, com dados técnicos, com pesquisas, para realçar, deputado Cleitinho, a importância de batermos na tecla da produção dessas vacinas em Minas Gerais. Uma reportagem que saiu hoje no jornal Estado de Minas mostra uma pesquisa realizada pela UFMG que diz que quase 48% dos internados em UTIs no Brasil morrem; quase a metade dos pacientes que dão entrada nas UTIs do nosso país morrem. Não podemos deixar este ser um assunto secundário. Ele precisa ser o assunto prioritário aqui, nesta Casa. Esse assunto precisa ser tratado com a máxima urgência por nós, deputados e deputadas, porque estamos falando de proteção de vidas.

Nós estamos eleitos deputados para proteger a vida dos milhões de mineiros. Para isso nós fomos eleitos. E nós hoje, com esse dado estatístico de quase metade desses pacientes morrendo nas UTIs... Isso tem que nos causar preocupação, isso tem que nos tirar o sono, isso tem que nos trazer a esta Casa para produzir este debate. Como disse muito bem o deputado Doutor Jean Freire, nós não podemos relegar isso a um segundo plano. Nós temos que assumir, de fato, essa responsabilidade e esse protagonismo.

E eu quero dizer para os senhores, caso ainda não saibam dessas informações, que Minas Gerais, presidente, está tratando esse assunto de uma forma tão fria que nós estamos perdendo a grande chance de fazer, deputado Cleitinho, como lá, em Curitiba, está sendo feito. A vacina já está em fase pré-clínica na Universidade Federal do Paraná, para ser produzida totalmente no Brasil. A Universidade Federal no Paraná está trabalhando para produzir essa vacina e atender a sua população. Vamos comparar também Minas Gerais com o Estado da Bahia. Lá na Bahia, deputado Cleitinho, saiu uma reportagem aqui dizendo que o governo entrou com uma ação no STF para fazer a compra direta da vacina Sputnik, aquela vacina russa. (- Lê:) "A ação foi ingressada na noite de sábado, e o governo já havia informado que possui um contrato de prioridade para o recebimento de até 50 milhões de doses de vacina", da vacina russa. O governo da Bahia está preocupado em comprar vacina para a sua população; o governo do Paraná, com a sua universidade federal, está preocupado em produzir a vacina para a sua população; e aqui, em Minas Gerais, o que nós estamos fazendo? Nós estamos fazendo o que em Minas Gerais? Quais são as nossas ações, quais são as iniciativas do governo para produzir essas vacinas em Minas Gerais? Nós temos um estado, Cleitinho, que é do tamanho da França. Nós não estamos falando na imunização de um estado qualquer, nós estamos falando de um estado que, territorialmente, é do tamanho de um país. Não é fácil vacinar um estado do tamanho de Minas Gerais. E nós vamos ficar como? Nós vamos ficar aguardando a produção dessa vacina no

Paraná? Nós vamos ficar aguardando o Estado da Bahia comprar a vacina para nos fornecer? Nós vamos ficar aguardando São Paulo produzir a sua vacina para abastecer Minas Gerais? Do jeito que está, eu disse isso aqui ontem, nós vamos gastar cinco anos para vacinar toda a população em Minas Gerais. Enquanto isso, 48% das internações em UTI terminam em morte, deputado Doutor Jean Freire. Quase a metade das pessoas que entram em UTI não voltam para sua família, não voltam para casa. Recentemente, nós perdemos um colega da imprensa. Recentemente, nós perdemos um apresentador de televisão, formador de opinião. Ele entrou na UTI e não saiu mais. Ele está aqui, dentro dessa estatística. E nós vamos ficar como? Nós vamos ficar até quando aguardando isso?

Eu, gente, na segunda-feira, estive com o virologista Flávio da Fonseca, presidente da Sociedade Brasileira de Virologia, e ele disse com todas as letras, deputado, que o problema da não produção das vacinas em Minas Gerais é um problema político. Não é falta de estrutura, não é falta de capacidade técnica. Não sou eu que estou dizendo isso, é o presidente da Sociedade Brasileira de Virologia. Ele disse que o problema nosso aqui é político, não é técnico. E eu estive ontem na Funed e perguntei. O presidente da Sociedade Brasileira de Virologia disse que o nosso problema é político. Eu estive ontem na Funed e perguntei ao seu presidente, o Dario Ramalho: "Presidente, eu fui informado pelo presidente da Sociedade Brasileira de Virologia que nós não estamos produzindo a vacina aqui, na Funed, por falta de vontade política. O que o senhor me diz sobre isso?". Ele me disse que o problema não é falta de vontade política. Afinal de contas, quem é que está falando a verdade, deputado Cleitinho? Se um cientista, de um lado, diz que o problema em Minas Gerais não é técnico, é político, e, do outro lado, o presidente da Funed diz o contrário, em quem nós acreditaremos, Cleitinho?

A sociedade mineira, os milhões de mineiros e mineiras não podem ficar no meio de nenhum cabo de guerra. Eles querem a solução. Eles não querem saber quem está com a razão. Aquela senhora no Vale do Jequitinhonha quer saber quando vai ser vacinada; aquele senhor que está lá no Triângulo Mineiro quer saber quando a vacina vai chegar lá naquela comunidade rural onde mora. Ele não quer saber quem está com a razão, quem deixou de ter razão, quanto o Estado vai gastar, qual é a estrutura técnica, qual é o corpo clínico. Ele quer saber quando é que a vacina vai chegar à casa dele. E é essa a pergunta que nós temos que levar ao governo de Minas, é essa a pergunta que nós temos que fazer todos os dias até que a nossa população seja vacinada. Nós não podemos mais sair de casa sem trazer esse questionamento para a Assembleia. Esse questionamento tem que passar a ser regra todos os dias nesta Casa. E, se eu tiver a oportunidade, todos os dias vou lembrar desse assunto aqui, porque eu tenho pai que está no grupo de risco, eu tenho uma criança pequena em casa, eu tenho tios e tias em grupos de risco. E nós temos tantos milhões de mineiros e mineiras que precisam ser defendidos. Eu estou aqui para isso, e é para isso que nós vamos levantar a nossa voz aqui todos os dias. Nós temos que ser protagonistas neste momento. É neste momento que nós vamos provar quem são os grandes líderes, quem são aqueles que estão de fato representando as pessoas. É no momento da dificuldade que surgem os grandes líderes; é no momento em que nós não encontramos aparentemente as soluções que precisamos nos reinventar, nós precisamos demonstrar, com atitudes, com exemplos, que queremos a transformação, e é isso que nós vamos fazer aqui.

Mais uma vez eu quero falar do nosso projeto de lei. O nosso projeto de lei, que já foi inclusive protocolado, está tramitando em caráter de urgência. Eu quero agradecer ao presidente da Assembleia, Agostinho Patrus, que está contribuindo para que esse tema possa avançar nas comissões, porque é muito importante nós aprovarmos isso para que o governo não diga que o problema é jurídico ou que o problema é financeiro ou que o problema é administrativo. Para isso, nós temos que aprovar este Projeto de Lei nº 2.428. Faço uma proposta aqui, deputado Jean Freire, Sr. Deputado Cleitinho, que também acompanha conosco aqui, e os demais deputados que estão acompanhando de forma remota: eu estou aqui com um requerimento – quem quiser assinar – para a criação de uma comissão extraordinária especial de acompanhamento dos estudos das vacinas em Minas Gerais. Nós precisamos criar uma comissão que seja destacada só para poder pensar nessas vacinas no Estado. Nós não podemos mais deixar que esse assunto esfrie ou que esse assunto não seja tratado com a máxima importância que merece. Depois eu gostaria de ter aqui a participação dos senhores assinando conosco esse requerimento para a criação dessa comissão especial das vacinas, porque a nossa saída dessa pandemia é só a

vacina. A flexibilização ajuda, o isolamento ajuda, tudo ajuda, mas só vamos voltar definitivamente a ter uma vida normal com a vacinação. Então, vacina já! O nosso PL nº 2.428 precisa ser votado e aprovado nesta Casa.

Muito obrigado pela oportunidade, e que Deus nos abençoe na condução deste momento.

O deputado Celinho Sintrocel – Quero me dirigir ao presidente da nossa Casa, da nossa Assembleia Legislativa neste momento, deputado Jean Freire, aos colegas deputados e deputadas. Venho aqui no nosso Plenário, nesta 11ª sessão legislativa de que participo como parlamentar, para saudar todos os colegas. Espero que todos e todas se encontrem com saúde e paz, assim como todo o povo mineiro que nos acompanha pela TV assembleia e pelos demais canais de comunicação desta Casa.

Neste momento, presidente, de pandemia, temos nos mantido distantes fisicamente, mas trabalhando muito, diuturnamente pelo nosso estado e pelo nosso povo. Quero aqui, em primeiro lugar, neste momento de usar a palavra da tribuna, parabenizar o senador Rodrigo Pacheco, rondoniense de nascimento, mas mineiro de coração e de vida, pela eleição à presidência do Senado Federal e, por conseguinte, do Congresso Nacional da República Federativa do Brasil.

Minas Gerais, deputado Jean Freire, sempre teve um grande protagonismo político em âmbito nacional. É sabido de todos: somos o Estado com o maior número de presidentes do Brasil e de vice-presidentes. Infelizmente, nos últimos anos, não tem tido a necessária expressão política de que o Brasil precisa para que o País tenha equilíbrio, tranquilidade e também paz social.

Neste momento de grande polarização, radicalismo, no auge da pandemia, quando precisamos de ponderação, serenidade, equilíbrio, Minas não poderia faltar ao Brasil. E, certamente, presidente Jean Freire, Rodrigo Pacheco será o primeiro político mineiro na presidência do Senado desde a redemocratização do País. Desejo ao senador Rodrigo Pacheco forte equilíbrio na condução do Senado. Desejo também que os projetos estratégicos de Minas Gerais tenham muito mais atenção no Planalto Central. Que a nossa BR-381, por exemplo, que acaba de bater mais uma vez um recorde de acidentes e de mortes em Minas Gerais e no Brasil, tenha a atenção devida na retomada de suas obras e até dentro do processo de concessão, com toda a celeridade que necessitamos.

Quero dizer ao senador Rodrigo Pacheco: conte com o meu mandato e, com certeza, com esta Casa em todos os importantes projetos e programas para Minas Gerais se desenvolver com justiça social e democracia. Quero também saudar o nosso colega, o jovem professor Bernardo Mucida, que ocupará a cadeira da amiga Marília Campos. Desejo à Marília toda sorte. Conte comigo na condução da Prefeitura de Contagem. Caro deputado Bernardo Mucida, seja bem-vindo à Casa. Estarei à sua disposição para trabalhar por todas as pautas em defesa dos trabalhadores do Estado de Minas Gerais e de nossa querida Itabira, onde meu pai nasceu, de Santa Bárbara, Monlevade e região.

Quero também tratar com o povo mineiro e com os colegas da Casa da minha grande apreensão, deputado Jean Freire – preocupação que você também tem –, com relação à saúde do povo mineiro durante a pandemia da Covid-19, em especial com relação a vacinação e seu lento ritmo nessas mais de duas semanas, desde a aprovação das vacinas pela Anvisa. Esta Casa, Jean Freire, fez tudo o que foi possível para dar todas as condições econômicas, sanitárias e fiscais para que o governo de Minas fizesse o enfrentamento à Covid-19 no nosso território.

Eu fui autor de diversos projetos, coautor de tantos outros e votei a favor, como toda esta Casa, do que era necessário para o enfrentamento da Covid-19. Sabemos, lamentamos e estamos revoltados com a não condução pelo governo federal do enfrentamento da Covid-19, com toda a politização, o negacionismo, a insensibilidade, a falta de investimentos e de planejamento, as piadas, as faltas de empatia com as mais de 226 mil famílias que perderam seus entes queridos e que nem velá-los puderam.

Já nos é conhecido – e repudiado por todo mundo – que o presidente Jair Bolsonaro, infelizmente, não liderou o enfrentamento à pandemia no Brasil, e todos nós sabemos muito bem disso, mas isso preocupa muito a nossa Minas Gerais. O Estado com o 3º PIB e a 2ª população do País não pode ficar, deputado Doutor Jean Freire, à mercê, deputado Hely Tarquínio, refém da União e de outros estados da federação na questão da vacinação do seu povo. Minas Gerais teria e tem que participar como protagonista no processo da produção e distribuição das vacinas, nas campanhas de convencimento de toda a nossa população

mineira. Minas Gerais perdeu a oportunidade de ser vanguarda no País em conjunto com a empresa farmacêutica chinesa Sinopharm na produção das vacinas do Brasil por erro de atraso e gafe diplomática do governo, como divulgou amplamente toda imprensa, com provas documentais. Isso tudo foi mostrado. Minas perdeu a chance de estar fabricando vacinas, assim como a gente vê a Fiocruz no Rio de Janeiro e o Instituto Butantan em São Paulo. Temos em Minas Gerais uma das mais respeitadas, Doutor Jean Freire, fundações da área: a Fundação Ezequiel Dias, a Funed, que muito provavelmente poderia estar produzindo a vacina em nosso solo mineiro quando ganharíamos autonomia de produção, tempo com a logística, salvando muito, mas muito mais vidas.

A Funed, meus caros amigos deputados e amigas deputadas, teve R\$1.500.000.000,00 de receita em 2020 porque produz em suas fábricas, em parceria com a farmacêutica suíça, o envase das vacinas contra a meningite C, resultado principalmente da venda da vacina do meningocócico C e de outros medicamentos para o Ministério da Saúde. A Funed é o único laboratório público a fornecer essa vacina ao ministério, pois ela tem um acordo de transferência de tecnologia para a fabricação dessa vacina com a GSK Novartis, suíça – acordo vigente desde 2014 –, mas aqui, deputado Doutor Jean Freire e caros amigos deputados e deputadas, realiza-se apenas a rotulagem e a embalagem desses produtos da área da saúde. Para produzir a vacina contra a meningite C na Funed, o Tesouro Nacional precisa interromper o sequestro que vem fazendo há quase duas décadas dos recursos financeiros resultantes da venda e o repasse ao Ministério da Saúde das vacinas e dos medicamentos especiais como a talidomida, o antiviral, soros para picada de cobra, escorpião, aranha e assim por diante.

Mas ainda há tempo, meus amigos; Minas Gerais ainda pode recuperar o tempo perdido investindo na Funed, dando toda a condição de ela produzir a vacina contra o coronavírus. Infelizmente parece que vamos ter que conviver mais tempo com essa pandemia e precisamos, para fazer jus ao tamanho e à importância de Minas no cenário nacional, recolocar a Funed e os cientistas mineiros no patamar de vanguarda da ciência nacional. Conclamo a todos do Estado: o Legislativo Mineiro, o Executivo, o Judiciário a buscarmos alternativa para garantir a vacina para todos os mineiros, Jean. O boletim epidemiológico da Secretaria de Estado de Saúde de ontem, dia 2 de fevereiro, aponta mais de 740 mil mineiros contaminados, e mais de 15 mil mineiros foram a óbito.

Quando no dia 17 de janeiro, há 18 dias, a Anvisa aprovou a vacina CoronaVac, e o governo de São Paulo, através do Instituto Butantan, vacinou a Sra. Mônica Calazans, o País e toda a nossa Minas Gerais, deputado Hely Tarquínio, cobriram-se de esperança e alegria. Entretanto, passados esses dias, parece-me que o ritmo da vacinação é muito, mas muito lento. O boletim de ontem, 2 de fevereiro, da Secretaria de Saúde, apresentava apenas 177 mil mineiros vacinados, pouco mais de 0,8% de nossa população, em 17 dias.

Deputado Jean, que preside esta Casa neste momento, nesse ritmo demoraríamos 2.138 dias para vacinar toda a nossa população mineira. Sim, eu sei que é uma conta rasa, que menores de 18 anos ainda não estão previstos de serem vacinados, mas vejam, meus amigos, meus colegas deputados, 305 semanas, 70 meses, mais de cinco anos, está claro que esse ritmo está muito, mas muito lento.

Não quero politizar a vacina, não quero fazer o mesmo negacionismo que o governo federal faz ou que alguns fazem, mas o Brasil é reconhecido como um dos maiores, senão o País com a melhor capacidade e a melhor rede de vacinação do mundo. Somos referência mundial. E, só para comparativo, Jean, em 2010, o Brasil vacinou, em 90 dias, 80 milhões de brasileiros contra a H1N1. Em Minas Gerais, quase 8 milhões de mineiros foram vacinados contra a H1N1. O ritmo foi de 88 mil pessoas por dia. É tudo que nós esperamos para o coronavírus. Agora, o nosso ritmo, nestes primeiros dias, é lento, e vacinamos 10 mil mineiros em 10 dias, quase nove vezes mais lento. Isso nos traz muita preocupação.

Quase terminando, deputado Jean, precisamos saber do governo de Minas e das prefeituras a real expectativa do tempo de vacinação. Precisamos garantir à Funed o direito de produzir. Precisamos garantir as vacinas, bem como a logística de ponta a ponta até o braço dos mineiros por parte de cada ente da Federação. E é preciso, já que não houve uma coordenação nacional do combate à Covid-19, que em Minas Gerais o governo assuma a responsabilidade, a responsabilidade que for necessária da vacina e de sua

distribuição e do controle da aplicação no nosso povo. Vamos vacinar todos os mineiros de acordo com as prioridades das autoridades sanitárias e com a necessidade daqueles que estão em comorbidade – aconselhamento da ciência – e, assim, evitar centenas de mortes diárias que temos presenciado em nosso estado.

Por fim, presidente, eu gostaria de falar hoje, aqui, também sobre uma proposta que se comenta de o governo do Estado mandar para a nossa Casa um projeto em que querem fundir Emater e Epamig, e essa fusão traz para a gente muita preocupação. Não vou fazer comentários sobre isso, porque a minha hora já venceu, mas, no meu próximo pronunciamento, gostaria de tratar do assunto e fazer um apelo: governador, não mande esse projeto para esta Casa porque nós trabalharemos contra ele, porque não faz sentido fazer a fusão da Emater e da Epamig.

O meu muito obrigado a todos. Desejo a todos também uma boa semana.

O deputado Cleitinho Azevedo – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde a todos os mineiros; boa tarde, deputados, deputadas e servidores desta Casa. Em especial, quero mandar um abraço para o nobre vereador Gustavo Protásio, da cidade de Campo Belo, vereador mais novo eleito dentro da cidade de Campo Belo, um grande amigo, um grande parceiro. Que Deus o abençoe, que você possa fazer o melhor para a cidade de Campo Belo. Conte com o meu mandato, conte com a minha representatividade, com a minha parceria, para a gente trabalhar em conjunto, para fazer o melhor para a cidade. Está bom?

Quero mandar um abraço também para os vereadores que devem estar me assistindo aqui também. Não estão aqui presentes, mas devem estar no meu gabinete. Vereadores da minha querida cidade de Divinópolis. Ney Burguer, que foi eleito pela primeira vez também; Zé Braz, que olha com tanto carinho para a saúde, pela primeira vez também; e Wesley Jarbas também, que é o vereador da nossa cidade, que está aqui, hoje, na Assembleia, conhecendo os trabalhos parlamentares, conhecendo os vereadores também, em busca de recursos para a nossa querida Divinópolis.

Vou entrar neste assunto também da importância que tem a vacina, deixando bem claro, gente, que a vacina não é gasto, a vacina hoje é investimento. A gente precisa urgentemente dela. A única coisa que salva a gente neste mundo aqui é Deus. Depois de Deus, aqui na terra é a vacina. Então é urgente o governo estadual começar a olhar com carinho essa questão de produzir vacina. Existe a Funed para poder fazer isso. A gente precisa focar, neste momento, nessa situação, que é a mais urgente possível. Porque a vacina vai fazer o quê? Ela vai trazer a economia novamente para o Estado, para os municípios. A gente sabe que há muito município fechado, com os comércios fechados, e a única maneira de a gente normalizar a economia do nosso estado aqui, dos municípios, é essa vacina.

O povo mineiro, o povo brasileiro. A gente fala de Minas Gerais porque a gente está aqui, mas a gente quer que todo brasileiro seja imunizado o mais rápido possível, e que a vida do povo brasileiro, de todo mundo, possa voltar ao normal. Então o que a gente pede aqui a gente sabe que não é questão de dinheiro. Há até um orçamento do governo que tem porcentagem que vai para pesquisa, vai para ciência. Então é de suma importância a gente focar nisso agora. Acho que o mundo está vendo agora a importância que tem a educação, que tem a ciência, que tem a tecnologia. Então vamos valorizar isso. É só isso que vai fazer a gente sair dessa situação.

Há a questão também da Vale, que até citei aqui. Está essa novela, que espero que termine com final feliz, que o Estado possa ser indenizado. Quero deixando bem claro que a Vale não está fazendo mais que a obrigação dela, não está fazendo caridade. Ela explorou este estado aqui o tempo inteiro, destruiu algumas cidades. Então o que ela vai fazer aqui é indenizar e a gente espera que possa ser investido também na saúde. Porque a gente viu hospitais de campanha para todo o Estado, até no Brasil, e quando houve uma fala do Ronaldo, na época daquela Copa do Mundo, em que falou que não se constrói copa, não se faz copa com hospitais, faz-se copa com estádio, hoje estamos vendo a falta que fazem hospitais dentro do nosso Brasil e dentro do Estado de Minas Gerais.

É importante dizer que aqui em Minas Gerais, se não me engano, há 11 hospitais regionais, cada um no seu setor. Há um no Centro-Oeste, há um no Norte, há um no Leste. Então é de suma importância que esses hospitais possam ser terminados. Na minha

própria cidade de Divinópolis há um. E é com isso que a gente preocupa, porque, quando abre o comércio, e ele fica aberto, a preocupação é que possa haver aglomeração, é que possa haver mais pessoas infectadas, e que possam lotar os hospitais. Mas, se houvesse hospital, como há esses 11 hospitais prontos, não iria faltar leito, porque é essa a importância. Independentemente da Covid, ninguém pode morrer esperando uma vaga no hospital, não. Então vamos investir, colocar na cabeça agora que há dois pilares neste país e no mundo: a educação e a saúde. Valorizar tanto a educação, e tanto a saúde. Se tivessem valorizado a educação e a saúde neste país, não haveria gente morrendo por falta de vaga, não. Eu tenho certeza de que o comércio poderia estar funcionando normalmente, e que quem precisasse de vaga teria vaga aqui no Brasil. Então espero que o governo olhe urgentemente esse acordo com a Vale, seja indenizado e possa investir na saúde, possa investir na vacina, e que a gente possa voltar à vida normal.

E falando aqui, gente, eu queria falar para o Brasil inteiro que a gente viu aí agora a votação. Foi eleito o Lira, no Congresso Nacional; e foi eleito, aqui de Minas Gerais, o Rodrigo Pacheco, senador, que é o presidente agora. Eu queria chamar a atenção agora para o seguinte: até então, os que estavam lá, que é o Rodrigo Maia e o Davi, não faziam o País andar. O País não estava andando com o Rodrigo Maia e com o Davi. Mas agora parece que, com o Lira e com o nosso senador Rodrigo Pacheco, o País vai andar, o País vai andar. Então queria pedir para eles desengavetarem. O que é desengavetar? Há muito projeto para poder ser votado, e vamos tirar da gaveta. Vou começar a mostrar para vocês aqui. Que vocês marquem tanto o Rodrigo Pacheco, que virou presidente do Senado agora, quanto o Lira. Vou fazer você delirar agora, viu, Lira? Porque eu acho que é sua obrigação, já que você vai salvar o País, você vai fazer este país andar.

Vou tirar da gaveta aqui. Vou começar a tirar da gaveta, gente. Vou dar um zoom para vocês aqui: reforma administrativa. Isso vale para todos os setores. Vale para a Assembleia. Vale para a prefeitura. Vale para a Câmara. Vale para o Congresso. Vale para o Senado. Vale para a presidência. Vale para tudo. Reforma administrativa é para cortar teta, o que há muito neste país aqui. Às vezes, o dinheiro que precisa ser investido para o povo acaba ficando na teta. Então, vamos desengavetar. Está bem, Lira? Vamos marcar aí, gente. Vamos marcar os deputados. Vamos marcar, já que o País precisa andar. Eu vou mostrar como é que este país vai andar.

Há outra aqui também: reforma tributária. Eu fico vendo, no Congresso, no Senado, em câmaras, em assembleias, que nunca se vota projeto do povo, gente, para beneficiar o povo. A maioria, às vezes, é projeto para poder beneficiar só a classe política. Está na hora de beneficiar o povo, os trabalhadores, os empresários. Então, que tal uma reforma tributária?

Há outra aqui que é importante, gente, que está engavetada. Vamos desengavetar. Não tem que ter medo de nada, não, gente. Prisão em 2ª instância! Vamos colocar para votar? Vamos fazer este país andar? Vamos moralizar este país? Então, está na hora. Compartilhem esse vídeo, gente, para o Brasil inteiro. Marquem os deputados, marquem agora esse presidente do Congresso, Lira, marquem o nosso senador Rodrigo Pacheco, porque tem que desengavetar, gente. O País tem que andar.

Vou mais um pouquinho agora, gente. Olhem isso aqui que beleza. Já viu aquela frase "quem não deve não teme"? Quanto ao foro privilegiado, vamos acabar com essa patifaria. Está na hora de acabar com ele. Há alguns deputados aí que precisam sair do Congresso. Há muitos deputados que estão usando foro privilegiado. Há um tal de Aecinho, que está usando o foro privilegiado. E está na hora de esse pessoal cair fora. Sabe por quê? Sabem quem está se beneficiando com o foro privilegiado? Olhem aqui que gracinha: é uma atriz da Globo, gente. Está ali. É uma assassina que está ali. Olhem como, neste país, nada é levado a sério. Se fosse um país de primeiro mundo, um país sério, essa pessoa já estaria presa. E ela está lá ainda. Aí parece que saiu uma fake news e o povo diz: "Não. Ela não vai ser secretária, não. É fake news". Ela não devia ser nem deputada, gente. Ela devia estar na cadeia. E o foro privilegiado está segurando. E ela votou no Lira. Ela deu apoio ao Lira. Então, Lira está na hora de colocá-la, sabe onde? Atrás das grades, até porque quem não deve não teme. Então, vamos colocar o foro privilegiado...

E, para terminar, já dizia o nosso Prof. Enéias: "Para a gente sair da crise, a gente tem que mexer na estrutura do poder. Está na hora de mexer com o poder. Como é que nós vamos mexer? É como eu disse para vocês, colocam sempre projeto para ferrar o

povo. Está na hora de fazer projeto para ferrar o político. E eu quero fazer parte disso. Eu quero fazer história como um deputado que fez parte da reforma política, que é a reforma mais importante que tem que passar neste país aqui, para mobilizar tudo.

Então, eu espero que esse vídeo seja compartilhado no Brasil inteiro. E já que o Brasil precisa andar, gente, vamos fazê-lo andar. Sr. Presidente do Congresso, Lira, vamos delirar agora com você e também com o nosso senador, aqui de Minas Gerais, com muito orgulho, Rodrigo Pacheco, presidente do Senado. Então, desengavete e coloque este país para andar. Você não concorda? Porque eu acho que tanto a direita quanto a esquerda agora vão concordar com tudo o que eu falei. Para o país andar precisa disso aqui, viu, gente? Tudo o que eu falei, mais a reforma política.

Eu queria falar sobre isso, tocar nesse assunto novamente, porque algumas pessoas me questionam: "Cleitinho, de que lado você está? Você está do lado da esquerda? Você está do lado da direita?". Gente, eu não nasci dentro de um partido. Eu não tenho ideologia. Vou sempre atrás do bom senso, de ser justo. E eu queria falar aqui por que eu não acredito tanto nessa questão de esquerda e de direita. Eu queria mostrar isso para vocês. Assistam aí. Vocês viram esse vídeo? Como é que dá para acreditar na esquerda e na direita? Eles brigam e depois vão fazer o quê? Vão se reunir, vão se abraçar, vão se aglomerar, vão se beijar, vão fazer de tudo. É isso que eu estou mostrando para vocês. Ficam nessa briga aqui: esquerda, direita, esquerda, direita. E depois vocês veem o que acabaram de assistir aí.

Eu queria agora chamar a atenção de todos os empresários, dos autônomos, que estão sem trabalhar, que precisam trabalhar e não trabalham, dos promotores de eventos, daquele pessoal que tem boate. Vocês não podem fazer a festa, não, mas a turma do paletó pode fazer festa. E ainda podem fazer festa a hipocrisia, esses fariseus, esses hipócritas. E podem fazer festa ainda com o seu dinheiro. O pior de tudo: ainda está fazendo isso tudo com o seu dinheiro. Eles brigam com a televisão, com a câmera, na frente delas, mas, na hora que desliga a televisão, gente, na hora que desligar a câmera, vocês estão vendo o que eles estão fazendo. Houve até uma deputada que quase deu um murro na câmera para não ser filmada. Então, isso mostra a hipocrisia. Enquanto pessoas precisam trabalhar, esses deputados, esses hipócritas ficam falando: "Fiquem em casa. Não vamos aglomerar". Mas esses mesmos que brigaram durante a votação: "Não vote nesse, não vote naquele..." O que ocorreu depois da votação? Foram se encontrar para fazer festa. Fazer a festa com o quê? Foram tomar uísque, tomar cerveja com o seu dinheiro.

Olhem como este país é injusto. Você que está desempregado, você, que está com o seu comércio fechado, você que é um promotor de evento, você que faz cerimonial, você, que faz festa de casamento, que faz festa de 15 anos não está fazendo nada. E ainda paga imposto, porque ainda estando parado, você paga imposto. E pagando imposto para quê? Para o seu dinheiro ser devolvido para fazer festa para comemorar com o presidente do Congresso, nessa crise que este país está. Vai comemorar o quê num momento desse? Então, vamos ser mais certos neste país. Político é empregado do povo, político é para servir o povo. E eu acho que tanto a esquerda como a direita agora vão concordar comigo.

Eu estou aqui é para defender você. Eu vou sempre defender as pautas que forem justas. Se houver pauta da esquerda que é justa, se houver pauta da direita que é justa, desde que seja justa e de bom senso, estarei aqui representando, sabe por quê? Porque todo mundo paga meu salário, tanto a esquerda, quanto a direita. Então estou aqui é para olhar para frente. Não vou olhar nem para o lado direito e nem para o lado esquerdo. Vou olhar para frente para este país andar para frente, está bom? Portanto, reflitam sobre isso aí, viu, políticos, seus hipócritas, seus fariseus. Vocês ficam aí brigando uns com os outros para votação: "Eu vou votar nesse", "Eu vou votar naquele", e o que acontece depois da votação? O que acontece? Festa. E tudo termina em quê? Em pizza. Terminou mais uma vez em pizza. Então, compartilho esse vídeo.

Um grande abraço, que Deus abençoe todos vocês aí. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 4, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

ATA DA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 1º/10/2020

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, a Mesa aprova as seguintes proposições: Requerimento nº 6.274/2020, de autoria do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que a secretaria convoque, nos próximos dias, os representantes dos pais dos estudantes, do Sindicato Único dos Trabalhadores da Educação em Minas Gerais – Sind-UTE-MG –, da Comissão de Educação da Assembleia de Minas Gerais e de demais entidades ligadas à educação pública para detalhar o que tem sido feito para a retomada das aulas no Estado; Requerimento nº 6.276/2020, de autoria da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja formulado voto de congratulações à Sra. Maria de Fátima Leite, professora e coordenadora da equipe do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, pelo desenvolvimento de pesquisas diversas para o diagnóstico de câncer de fígado e a elaboração de teste híbrido de covid-19 com o auxílio de celular, entre outras pesquisas; Requerimento nº 6.279/2020, de autoria da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o protocolo de retorno às aulas na rede estadual de ensino e os estudos técnicos que amparam a retomada das atividades escolares presenciais; Requerimento nº 6.282/2020, de autoria das deputadas Beatriz Cerqueira, Leninha, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Marília Campos, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria-Geral do Estado e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que se regulamente a Lei nº 23.675/2020, priorizando a adoção do trabalho remoto ao servidor ou empregado público que tenha filho ou dependente legal em idade escolar ou inferior, enquanto durar a suspensão das atividades presenciais em creches e escolas públicas e privadas no Estado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, são assinados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/2004, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/1993, 5.198, de 21/5/2001, 5.295, de 15/12/2006, e 5.328, de 21/12/2009, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/2001, 2.468, de 23/11/2009, e 2.610, de 2/3/2015, dispensando, a partir de 5/10/2020, Vera Lúcia Fátima de Castro Assis da função gratificada de nível superior – FGS –, com exercício na Escola do Legislativo – Gerência de Coordenação Pedagógica; designando Leandra Martins de Oliveira para a função gratificada de nível superior – FGS –, com exercício na Escola do Legislativo – Gerência de Coordenação Pedagógica. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 5 de outubro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 5 de outubro de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 73ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 13/10/2020

Às 9 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Tadeu Martins Leite processo contendo requerimentos de natureza administrativa dos deputados Luiz Humberto Carneiro e Ulysses Gomes – parecer favorável, aprovado. Isso posto, a Mesa aprova as seguintes proposições: Requerimento nº 6.317/2020, de autoria do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à secretária de Estado de Educação e ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre que investimentos financeiros foram realizados nas escolas estaduais e prefeituras dos 218 municípios mineiros que receberão autorização de retorno às aulas presenciais, a partir de outubro, bem como

sejam apresentados pelo governo de Estado os estudos técnicos que embasaram a tomada dessa importante decisão; Requerimento nº 6.318/2020, de autoria do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre os equipamentos de proteção adquiridos que serão destinados aos professores e servidores das escolas estaduais, diante do anúncio de que 218 municípios mineiros receberão autorização para retorno às aulas presenciais a partir de outubro de 2020, e ainda sobre as mudanças na estrutura física das escolas, quais obras de adequação foram realizadas, para garantir as condições mínimas de proteção e segurança de toda a comunidade escolar, e sobre o percentual de redução do número de estudantes por sala e turma que será praticado para a garantia da não contaminação das crianças, dos professores e demais funcionários das escolas; Requerimento nº 6.378/2020, de autoria do deputado Antônio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações ao Hospital João XXIII, liderado pela Sra. Luciana de Souza Cota Carvalho, diretora do Complexo de Urgência e Emergência, pelo exímio atendimento e tratamento dado aos pacientes de covid-19; Requerimento nº 6.430/2020, de autoria da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM –, em Diamantina, pedido de providências com vistas à união de esforços para que o convênio relativo ao termo de cooperação técnica entre a Prefeitura de Teófilo Otoni e a UFVJM, para a testagem da covid-19 por meio do Laboratório de Biologia Molecular do Campus Mucuri, seja formalizado o mais breve possível devido à curva crescente de proliferação da doença na região; Requerimento nº 6.431/2020, de autoria da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja cumprida a Lei nº 23.659/2020, que determina a testagem regular de todos os trabalhadores da área da saúde do Estado durante a pandemia, esclarecendo-se que, em Juiz de Fora, aproximadamente 700 profissionais da saúde do Hospital Regional João Penido aguardam a chegada de testes específicos para a categoria, e informações do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde de Juiz de Fora – Sind-Saúde-JF – dão conta de que, recentemente, chegaram 300 *kits* com testes que estariam destinados aos pacientes e aos trabalhadores da saúde, razão pela qual é cobrado da Secretaria de Estado de Saúde um relatório periódico com as informações sobre a testagem dos profissionais da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – em Juiz de Fora e todas as suas unidades, bem como sobre a devida destinação de testes para os profissionais; Requerimento nº 6.432/2020, de autoria da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Fhemig pedido de providências para que sejam contratados, urgentemente, novos profissionais para suprir a demanda de atendimento médico-hospitalar no Hospital Regional João Penido durante a pandemia de covid-19, considerando-se que, mesmo com a ampliação de 10 para 20 leitos, não houve a devida ampliação do número de profissionais de saúde para atender à demanda da cidade e da região e, em consequência, alguns setores estão sem profissionais capacitados para realizar os procedimentos necessários ao combate à pandemia; Requerimento nº 6.440/2020, de autoria do deputado Gustavo Mitre, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Dilson Fonseca da Silva; Requerimento nº 6.450/2020, de autoria da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que as inscrições do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais para o ano 2020 sejam reabertas, uma vez que, em razão da suspensão do certame devido à pandemia provocada pela covid-19, muitos candidatos adquirirão o direito de se candidatar ao concluírem o curso de direito em dezembro de 2020, ressaltando-se que, se a mencionada providência não for tomada, muitos alcançarão a idade limite – 30 anos – de ingresso na corporação; Requerimento nº 6.453/2020, de autoria da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, em que requer seja encaminhado ao presidente do Senado, ao presidente da Câmara dos Deputados e ao presidente da República pedido de providências para que seja estendido até 31/12/2020 o pagamento do auxílio emergencial no valor de 600 reais; Requerimento nº 6.457/2020, de autoria da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp –, à Secretaria Adjunta de Justiça e Segurança Pública, ao Departamento Penitenciário – Depen –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –, à Secretaria-Geral do Estado e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja encaminhada a devida orientação a todas as unidades prisionais e socioeducativas do Estado, em caráter de urgência, para o fiel cumprimento da Lei nº 23.686/2020, que garante

a manutenção dos contratos administrativos dos servidores com base na Lei nº 18.185/2009, até fevereiro de 2021, em virtude do estado de calamidade pública decretado em Minas Gerais, inclusive em relação aos servidores contratados que se encontram em licença para tratamento de saúde; Requerimento nº 6.461/2020, de autoria da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja atualizado o atlas eólico de Minas Gerais com parâmetros tecnológicos atuais de aproveitamento de potencial eólico, de forma a facilitar a atração de investimento para o Estado no processo de retomada econômica pós-covid-19; Requerimento nº 6.462/2020, de autoria da Comissão Extraordinária das Energias renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Cemig pedido de providências para que seja verificada a incidência de covid-19 entre seus colaboradores diretos e indiretos, principalmente entre aqueles que estão fazendo instalação de redes de energia no Norte de Minas, de forma a evitar a disseminação e a prestar assistência a esses funcionários; Requerimento nº 6.470/2020, de autoria da Comissão de Agropecuária e Agroindústria, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – e ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa – pedido de providências para que seja implementado monitoramento semanal de infecção por covid-19 dos fiscais agropecuários e dos funcionários de laboratórios públicos e privados credenciados dedicados ao controle de sanidade agropecuária. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 19 de outubro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 19 de outubro de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 74ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 27/10/2020

Às 15 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide dispor sobre a realização de atividades na Assembleia Legislativa de forma presencial pelos prestadores de serviços terceirizados, a partir de 16 de novembro de 2020. Isso posto, a Mesa delibera: 1) Deliberação nº 2.754/2020 – dispõe sobre a ampliação gradual das atividades presenciais na Assembleia Legislativa, observadas as ações necessárias para a prevenção da infecção humana covid-19, e dá outras providências; 2) Deliberação nº 2.755/2020 – dispõe sobre normas complementares de participação dos parlamentares em reuniões de Plenário e comissões, em razão da ampliação gradual das atividades presenciais na Assembleia Legislativa; 3) Deliberação nº 2.756/2020 – regulamenta o uso de espaços da Assembleia Legislativa destinados à realização de eventos e reuniões. A seguir, a Mesa aprova as seguintes proposições: Requerimento nº 6.556/2020, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao diretor-geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais pedido de informações sobre o número de presos testados para covid-19 no âmbito do sistema prisional do Estado e o número de presos liberados das unidades, com a utilização de tornozeleira eletrônica, durante o período de vigência do decreto de calamidade pública, em razão da pandemia de covid-19; Requerimento nº 6.561/2020, de autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que sejam apreciados com empenho os pedidos de abstenção de exclusão e reenquadramento apresentados pelo Colégio de Representantes dos Contribuintes do Estado de Minas Gerais, medidas que estão em perfeita consonância com as diretrizes estabelecidas por esta Casa para fins de redução das perdas econômico-financeiras pelos estabelecimentos, em virtude da pandemia de covid-19; Requerimento nº 6.574/2020, de autoria dos deputados Sávio Souza Cruz,

André Quintão, Cássio Soares, Gustavo Valadares, Luiz Humberto Carneiro, Inácio Franco, Ulysses Gomes e Raul Belém, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja adquirida a vacina produzida pelo Instituto Butantã para a imunização da população mineira contra o novo coronavírus. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 3 de novembro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 3 de novembro de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 5/10/2020

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide autorizar o recebimento, o processamento e o pagamento de diárias de viagem, previstas no art. 13 da Deliberação da Mesa nº 2.511/2011, do deputado Alencar da Silveira Jr., relativas aos meses de referência de março, abril, maio, junho e julho de 2020. Continuando os trabalhos, a Mesa aprova as seguintes proposições: Requerimento nº 6.312/2020, de autoria do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Vânia Maria da Silva Faria, ocorrido em 23/9/2020; Requerimento nº 6.315/2020, de autoria da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo e ao presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial em Belo Horizonte pedido de informações sobre a quantidade de cestas básicas recebidas para distribuição à população em situação de vulnerabilidade social, agravada pelos efeitos da pandemia de covid-19, e a quantidade efetivamente distribuída até setembro de 2020, os critérios de avaliação de vulnerabilidade social que foram adotados e os locais, comunidades e instituições que receberam as referidas cestas; Requerimento nº 6.316/2020, de autoria da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações acerca da quantidade de cestas básicas disponibilizadas para distribuição à população em situação de vulnerabilidade social agravada pelos efeitos da pandemia de covid-19; Requerimento nº 6.319/2020, de autoria do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a estrutura criada para realização de ampla testagem dos professores, servidores públicos e alunos das escolas cuja autorização para retorno das aulas presenciais será concedida a partir do dia 5 de outubro, em 218 municípios do Estado; Requerimento nº 6.320/2020, de autoria da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja dada publicidade dos protocolos que estabelecem normas e planejamento para a retomada das atividades presenciais nas escolas públicas e privadas do Estado; Requerimento nº 6.321/2020, de autoria da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à SEE pedido de providências para que seja feito o levantamento da capacidade de testagem e diagnóstico de contaminação por covid-19 dos profissionais de educação e estudantes da rede pública de ensino do Estado, visando à proteção da saúde da comunidade escolar no que tange aos protocolos de retomada das atividades presenciais; Requerimento nº 6.322/2020, de autoria da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à SEE pedido de providências para que sejam disponibilizadas ferramentas de consulta ampla e democrática aos profissionais de educação da rede básica de ensino, entidades representativas dos profissionais de educação, pais e a comunidade escolar sobre o protocolo de retomadas das aulas presenciais nas escolas públicas do Estado; Requerimento nº 6.323/2020, de autoria da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à SEE pedido de providências para que seja garantida a equidade e igualdade de oportunidades às escolas indígenas, rurais e quilombolas da rede pública de ensino no que tange ao protocolo de retorno das aulas presenciais em Minas Gerais; Requerimento nº 6.327/2020, de

autoria da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências com vistas a liberar o funcionamento das escolas de esportes, tais como escolinhas de futebol e natação, desde que sigam os protocolos sanitários necessários para o enfrentamento da pandemia da covid-19, como os estabelecidos no programa Minas Consciente; Requerimento nº 6.334/2020, de autoria da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, em que requer seja formulado voto de congratulações à Federação Mineira de Futebol – FMF – pela conclusão do campeonato mineiro com êxito, em meio à pandemia de covid-19; Requerimento nº 6.337/2020, de autoria da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o planejamento desenvolvido para a volta das atividades esportivas no Estado; Requerimento nº 6.338/2020, de autoria da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, em que requer seja encaminhado à SEE pedido de providências para que sejam suspensas as aulas ou avaliações dos alunos das escolas públicas do Estado, até que sejam sanados os possíveis vícios das apostilas disponibilizadas, e seja especialmente feita sua devida adequação para alunos autistas e portadores de deficiências; e ainda sejam viabilizados meios de acesso às teleaulas e a seus conteúdos digitais para os alunos que moram em municípios não abrangidos pela cobertura da Rede Minas; Requerimento nº 6.343/2020, de autoria da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, em que requer seja encaminhado à Escola Preparatória de Cadetes do Ar – Epcar – em Barbacena pedido de informações sobre o estado de saúde dos jovens da escola, bem como sobre a real necessidade do retorno das aulas presenciais nessa unidade de ensino, que aconteceu em 12/7/2020, domingo, mesmo contra as orientações da Secretaria de Estado de Saúde, em virtude de quase 200 cadetes da escola testarem positivo para o coronavírus; Requerimento nº 6.344/2020, de autoria da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, em que requer seja encaminhado à SEE pedido de providências para que sejam disponibilizados meios para que os alunos que não têm acesso à internet no Estado possam solicitar documentos, como histórico escolar e declaração de matrícula, via e-mail, bem como para que seja ampliada a divulgação para além das redes sociais; Requerimento nº 6.357/2020, de autoria do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que a Bolsa Merenda continue sendo disponibilizada às famílias beneficiadas, ainda que retornem as aulas presenciais em nosso Estado; Requerimento nº 6.358/2020, de autoria do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja regularizado o fornecimento de medicamentos distribuídos pela Farmácia de Minas; Requerimento nº 6.359/2020, de autoria do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Sedese pedido de providências para que seja verificada a possibilidade de disponibilizar imediatamente o cadastro para recebimento do auxílio emergencial do Estado – Programa Renda Minas; Requerimento nº 6.360/2020, de autoria do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – pedido de providências para que se implemente o disposto na Lei nº 23.686, de 22 de setembro de 2020, solicitando-se que a secretaria se abstenha de finalizar os contratos de tempo determinado por decurso do tempo de vigência, uma vez que os prazos de término desses contratos estão suspensos por força da lei citada, informe as unidades prisionais sobre o disposto na lei, uma vez que temos denúncias de que trabalhadores estariam sendo mantidos em casa, sem trabalhar e receber, enquanto o contrato permanece em situação incerta, e proceda à recontração dos trabalhadores desligados nos meses anteriores à publicação da lei; Requerimento nº 6.372/2020, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ – pedido de providências para seja encaminhada uma orientação a fim de se suspenderem as ações possessórias, bem como as reintegrações de posse, contra as ocupações urbanas e rurais durante a pandemia, considerando-se que o desalojamento das famílias nesse momento de emergência de saúde ocasionada pela covid-19 viola princípios humanitários; Requerimento nº 6.373/2020, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria-Geral do Estado, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede –, à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, à Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor –, à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG –, ao Centro de Apoio

Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Minas Gerais – CAOPP –, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde – CAO Saúde – e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário – CAO-DH – pedido de providências para que o serviço de fornecimento de água e esgoto não seja interrompido em tempos de pandemia. Isso posto, a Mesa opina favoravelmente a tornar sem efeito o Ato da Mesa nº 947/2020, que concedeu licença especial remunerada para candidatura a cargo eletivo, com início em 15 de agosto e término na véspera do pleito, ao servidor Mário Sérgio Dias de Vasconcelos Costa, em conformidade com os termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 13 de outubro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 13 de outubro de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 19/10/2020

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova as prestações de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente aos meses de julho e agosto de 2020, compostas de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova as prestações de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab – referente aos meses de julho e agosto de 2020, compostas de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova as prestações de contas dos deputados referentes à aplicação, até 31/7/2020, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446/2009; 4ª) aprova as prestações de contas dos deputados referentes à aplicação, até 31/8/2020, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446/2009. A seguir, a Mesa opina favoravelmente à concessão do Adicional de Desempenho – ADE, nos termos da Lei nº 17.590/2008, regulamentada pelas Deliberações da Mesa nº 2.421/2008 e 2.432/2008, à vista do parecer expresso pelo Conselho de Diretores, que aprovou o parecer emitido pela Gerência-Geral de Gestão de Pessoas e homologou a listagem por ela elaborada, contendo o nome do servidor Pedro de Lima Abrão, apto à obtenção do ADE no ano de 2020. Logo após, a Mesa aprova as seguintes proposições: Requerimento nº 6.476/2020, de autoria da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que, observando-se o princípio da inclusão e do respeito à diversidade no ensino público, promova avaliação diagnóstica diferenciada para o ensino especial no âmbito do Estado, considerando as especificidades dessa forma de ensino e ouvindo trabalhadoras, trabalhadores e especialistas da área, além de observar as mudanças e os impactos que a pandemia e o ensino remoto causaram para o ensino especial; Requerimento nº 6.486/2020, de autoria do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa MG – pedido de providências para regularização do abastecimento de água nos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, haja vista que moradores de diversos bairros de Contagem, Esmeraldas, Vespasiano, Ribeirão das Neves e Santa Luzia, entre outros, vêm sofrendo com a falta de água, principalmente em razão das altas temperaturas e da necessidade de cuidados sanitários especiais devido à pandemia de covid-19; Requerimento nº 6.487/2020, de autoria do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que seja intensificada a fiscalização dos ônibus coletivos intermunicipais de toda a Região Metropolitana de Belo Horizonte e sejam penalizadas as empresas

que não respeitem o cumprimento das normas sanitárias, contribuindo para a aglomeração de seus usuários em plena pandemia de covid-19, quando os cuidados com a saúde da população continuam necessários; Requerimento nº 6.490/2020, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG –, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG –, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG – e à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – OAB/MG – pedido de providências para que seja revisto o teor da Resolução Conjunta Sejusp/TJMG/MPMG/DPMG/OAB-MG nº 8, de 18 de setembro de 2020, que dispõe sobre a retomada e a adequação das atividades nas unidades prisionais do Estado em caráter excepcional, considerando-se as medidas de prevenção à disseminação da covid-19 no âmbito do sistema prisional, a partir do efetivo diálogo com entidades e representantes da sociedade; Requerimento nº 6.491/2020, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Sejusp pedido de providências para a retomada, nos estabelecimentos prisionais do Estado, das visitas presenciais dos órgãos de inspeção que possuem atribuição para tal, com vistas a prevenir, averiguar e denunciar possíveis violações; Requerimento nº 6.492/2020, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao diretor-geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais pedido de informações sobre os gastos com a utilização de tornozeleiras eletrônicas para o monitoramento dos presos liberados das unidades prisionais após o decreto de calamidade pública em decorrência da pandemia de covid-19, detalhando-se os valores mensais totais e os valores referentes ao custo individual do uso por detento e o valor do custo mensal por detento inserido nas unidades prisionais do Estado; Requerimento nº 6.493/2020, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao diretor-geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais pedido de informações sobre os custos e a eventual redução dos gastos gerais nas unidades prisionais após a edição do decreto de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19, considerando-se a adoção de regime domiciliar de cumprimento de penas nesse período; Requerimento nº 6.494/2020, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao diretor-geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais pedido de informações sobre o quantitativo, durante o período de vigência do decreto de calamidade pública em razão da pandemia de covid-19, de detentos contaminados e de óbitos de detentos por covid-19 e de agentes penitenciários contaminados e de óbitos desses servidores por essa causa, em todo o Estado; Requerimento nº 6.495/2020, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao diretor-geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais pedido de informações sobre o número de registros de ocorrências de crimes praticados por pessoas que utilizam tornozeleiras eletrônicas, bem como qual a ferramenta utilizada para esse levantamento, durante o período de vigência do decreto de calamidade pública em razão da pandemia de covid-19 no Estado; Requerimento nº 6.506/2020, de autoria da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que o prazo para desocupação dos espaços utilizados pelas federações esportivas no Estádio Jornalista Felipe Drummond – Mineirinho – seja de pelo menos 1 ano após o final do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 26 de outubro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 26 de outubro de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 26/10/2020

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Tadeu Martins Leite processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – Assprom –, tendo como objeto a prestação de serviços de adolescentes trabalhadores – parecer favorável à prorrogação do contrato por 180 dias ou até o término do procedimento licitatório, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 27 de outubro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 27 de outubro de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 14/8/2019

SMPU – nº 080/2019, que trata do chamamento público para licenciamento do exercício de atividade comercial, em logradouro público, em veículo de tração humana, em Belo Horizonte. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Sandra Maria Fontes de Almeida, presidente do Projeto Vida; e os Srs. Mário Konichi Higuchi Júnior, promotor de justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos da Comarca de Belo Horizonte; Stefano Pagin, diretor de Planejamento e Monitoramento da SMPU, representando a secretária; Rogério Teixeira dos Santos, presidente da Associação dos Pipoqueiros Microempreendedores; Ely de Fátima dos Santos, diretor-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Informais; João Bosco Rodrigues, representante do Movimento dos Trabalhadores em Logradouro Público – MTLP; Vladimir de Souza Rodrigues, defensor público da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG; Jarbas Aredes Junior, membro do Projeto Vida – Vida Projeto. A presidência concede a palavra ao deputado Cristiano Silveira, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Retira-se o presidente, deputado Marquinho Lemos. Assume a presidência o deputado Fernando Pacheco. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Os deputados Cristiano Silveira e Fernando Pacheco entregam ao Sr. Stefano Pagin ofício para ser encaminhado ao prefeito de Belo Horizonte, solicitando suspensão do Edital nº 080/2019, da SMPU. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2019.

Rosângela Reis, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****RECEBIMENTO DE PROPOSIÇÃO**

– Foi recebido, na 3ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, o seguinte requerimento:

REQUERIMENTO Nº 7.317/2021

Dos deputados Noraldino Júnior e Raul Belém em que requerem seja desconsiderado pela Mesa qualquer pedido de adesão a blocos parlamentares do Partido Social Cristão – PSC – que não estiver devidamente protocolado em requerimento próprio assinado em conjunto pelos referidos deputados autorizando a sua inclusão, sendo inválida qualquer outra forma de manifestação. (– À Mesa da Assembleia.)

 **COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÃO**

– O presidente despachou, em 4/2/2021, a seguinte comunicação:

Do deputado Dalmo Ribeiro Silva em que notifica o falecimento de Leyde Moraes Guimarães, ocorrido em 3/2/2021, em Ouro Fino. (– Ciente. Oficie-se.)

 **MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a empresa Rivelli Alimentos S.A. pela conquista do prêmio Maiores e Melhores, da revista *Exame*, como a terceira melhor empresa do agronegócio no setor de aves e suínos (Requerimento nº 6.927/2020, do deputado Coronel Henrique);

de congratulações com a Sra. Anália Tuxá pela defesa dos direitos coletivos, da água e das matas e pela atuação contra as violações de direitos humanos dos povos indígenas (Requerimento nº 7.194/2020, da Comissão de Direitos Humanos).

 **REQUERIMENTOS APROVADOS****REQUERIMENTOS APROVADOS**

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 7.184/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 30ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Suase –, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG – pedido de providências para que tornem sem efeito o Comunicado de Remoções – Sejusp/DGP – Remoção nº 001/2020, Processo SEI nº 1450.01.0164576/2020-86, pelos vícios a seguir: o ato administrativo tem por motivação a necessidade da remoção dos servidores efetivos do Centro Socioeducativo de Unai – CSE –

Unai para os Centros Socioeducativos de Uberlândia, Pirapora e Patos de Minas, em virtude da implantação do sistema de cogestão, contudo, verifica-se, no próprio *site* oficial da Sejusp, que a única proposta recebida foi desclassificada pelo não cumprimento de itens da proposta técnica, não estando o processo de implantação ainda em andamento, por não haver entidade sem fins lucrativos classificada para celebrar contrato de gestão com o Estado; não havendo um contrato de gestão firmado com o Estado, a remoção desses servidores, ainda sem sistema de cogestão implantado, fere o princípio do interesse público, na medida em que coloca em risco a segurança dos internos e de toda a sociedade; o comunicado menciona que as remoções serão publicadas na modalidade "ex-officio", sem, entretanto, demonstrar objetivamente o interesse da administração e as normas sobre processamento, exigidas na norma legal, entre as quais a declaração de ocorrência (que não se confunde com criação) de claro na lotação; e ressalve-se, ainda, que a cidade de Unai se encontra a 409,2 km distância de Uberlândia, 310,3 km de Pirapora e 304,2 km de Patos de Minas.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2020.

Sargento Rodrigues, Presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 7.185/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 30ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – e ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – pedido de providências para que o § 2º do art. 6º da Portaria nº 157/2018 seja imediatamente revogado, sob pena do disposto na Lei nº 23.655, de 2020, que dispõe sobre a responsabilidade de autoridade estadual pelo exercício irregular do poder regulamentar, uma vez que, ao contrário do exposto no ato normativo infralegal em questão, o art. 5º-A da Lei nº 15.962/2005 estabelece que serão devidos honorários, nos termos do inciso VI do art. 118 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ao servidor efetivo, ativo ou aposentado, que, em caráter eventual, exercer a função de auxiliar ou membro de banca examinadora, em processo de habilitação, controle e reabilitação de condutor de veículo automotor, de competência do Detran-MG, na forma definida em regulamento.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2020.

Sargento Rodrigues, Presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 7.186/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 30ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao presidente da Câmara dos Deputados e a cada um dos deputados federais pedido de providências para que, em complementação ao Requerimento nº 6.749/2020, seja dada célere tramitação, com vistas à aprovação, ao Projeto de Lei nº 239/2007, que pretende responsabilizar aquele que capta, utiliza, reproduz ou desvia, indevidamente, para uso próprio ou de outrem, energia ou sinal elétrico, eletrônico, eletromagnético ou óptico, inclusive de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, ou qualquer outra forma de energia ou sinal que possua valor econômico.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 23ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública, realizada em 17/11/2020, que teve por finalidade debater o problema de furto de cabos de transmissão de sinal telefônico e internet, que afeta significativamente os serviços públicos de saúde e segurança e compromete o trabalho dos assinantes residenciais, que em sua maioria estão trabalhando remotamente.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2020.

Sargento Rodrigues, Presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 7.189/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 30ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – pedido de providências para que o procedimento de avaliação de desempenho do servidor Cleiton Junio da Silva, atualmente lotado no CSE Uberaba, tenha parecer conclusivo, uma vez que o servidor já suporta prejuízos financeiros em razão de delonga na conclusão de seu estágio probatório.

Requer ainda seja encaminhado ao referido órgão o Ofício Sindsemg nº 40/2020.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2020.

Sargento Rodrigues, Presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 7.196/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/12/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja ofertado ensino médio regular na Escola Estadual Professora Amélia de Castro Monteiro, em Belo Horizonte.

Por oportuno, informa que a 26ª Reunião Extraordinária teve por finalidade realizar audiência pública e aprovar proposições da comissão.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 7.197/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/12/2020, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretária Municipal de Educação de Belo Horizonte pedido de informações sobre a existência de eventuais tratativas ou acordos firmados entre a Prefeitura e o governo do Estado no que diz respeito à absorção dos anos iniciais e finais do ensino fundamental que são ofertados pelas escolas estaduais da rede pública de ensino.

Por oportuno, informa que a 26ª Reunião Extraordinária teve por finalidade realizar audiência pública e aprovar proposições da comissão.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 1/2/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Alex de Oliveira Teixeira, padrão VL-38, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Sandro;

exonerando Diego Batista de Avila, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ulysses Gomes;

exonerando Iara Nassif Miranda, padrão VL-22, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Sandro;

exonerando Maria Josefa Andrade da Silva, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

exonerando Raquel Tavares Morato Moreira, padrão VL-24, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Sandro;

nomeando Felipe Silveira da Cunha, padrão VL-10, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

nomeando Fernando Assunção Frois, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Filipe Figueiredo Martins Costa, padrão VL-21, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Sandro;

nomeando Gustavo Castro de Andrade, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota.

TERMO DE CONTRATO Nº 72/2020**Número no Siad: 9263774/2020**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Conservadora Campos e Serviços Gerais Eireli. Objeto: prestação de serviço de jardinagem nas áreas verdes da contratante, seu entorno e anexos, com cessão de mão de obra e fornecimento de ferramentas e equipamentos necessários. Vigência: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil do mês subsequente ao da assinatura deste contrato, inclusive. Licitação: Pregão Eletrônico nº 044/2020. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729-4.239.0001.3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 9/2021**Número no Siad: 9241296-1/2021**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Central Técnica Equipamentos Médicos e Odontológicos Peças e Serviços Ltda. – ME. Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos. Objeto do aditamento: primeira prorrogação, sem reajuste de preço. Vigência: 12 meses, de 4/2/2021 a 3/2/2022. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001 3.3.90 (10.1).

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 5/2021****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 12/2021**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 25/2/2021, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para fornecimento e instalação de divisórias sanitárias.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 4 de janeiro de 2021.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**ERRATA****ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 2/2/2021**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 4/2/2021, na pág. 1, no Sumário, onde se lê:

“Requerimentos nºs 7.200 a 7.205, 7.208 a 7.211, 7.213 a 7.218, 7.220 a 7.235, 7.237 a 7.281, 7.283, 7.284 e 7.286 a 7.299/2021”, leia-se:

“Requerimentos nºs 7.200 a 7.205, 7.208 a 7.211, 7.213 a 7.218, 7.220 a 7.225/2020, 7.226 a 7.235, 7.237 a 7.281, 7.283, 7.284 e 7.286 a 7.299/2021”.